Reunião de 11/09/2023

ATA N.º 16/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------
---- Registaram-se as faltas, consideradas justificadas, da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, por se encontrar de férias e do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges, por motivos profissionais. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 08 de setembro de 2023, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.658.778,42 euros (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos); - De operações orçamentais: 1.178.329,18 euros (um milhão cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos); - De operações não orçamentais: 480.449,24 euros (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou os Senhores Vereadores, os Colaboradores do Município, a Senhora Dr.ª Ana e o Senhor Fernando e o Digníssimo Público. Afirmou que hoje têm as ausências de dois Senhores Vereadores, justificadas. Neste caso, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges, que também enviou uma comunicação a dizer que por motivos profissionais de última hora não lhe foi possivel estar presente. E, portanto, se não virem objeção nenhuma os Senhores Vereadores, estão, naturalmente, justificadas, uma no usufruto do que é o seu período de férias, a Senhora Vice-Presidente e outra no que são os seus compromissos profissionais. Então, posto isto, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, afirmou que tinha três breves notas. A primeira, para uma altura agora que também vivemos, em particular com o início do ano letivo, dizer que estiveram presentes nas reuniões com todos os Jardins-de-Infância, como habitualmente. Hoje, não podem estar numa porque decorre ao mesmo tempo da reunião de Câmara, que é o Jardim-de-Infância de Senhorim que muito gostariam de lá estar presentes, mas disponibilizaram-se com a Comunidade e com os Pais em particular, com os Encarregados de Educação, a fazerem uma reunião posterior no que concerne ao início

deste ano letivo. Este ano letivo, houve, fruto também do que foi um trabalho do Executivo da Câmara a possibilidade também de haver apoios para aquisição de materiais pedagógicos de 15,00 euros para o Ensino Pré-Escolar e de 25,00 euros para o Primeiro Ciclo e apoios também na aquisição dos livros de fichas. Os manuais são, digamos assim, facultados pelo Governo, com aquela questão da devolução, depois no final do ano letivo, do manual. E a Câmara ofertou os manuais de fichas para este ano letivo, bem como, o Inglês já existe nos 3.º e 4.º anos e nós também o temos aqui em termos das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º e 2.º anos e, portanto, as crianças que frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular dos 1.º e 2.º anos vão ter também acesso a manuais gratuitos de Inglês. Dar ainda uma última nota que tem a ver com uma constatação do que também já foram falando aqui. O Executivo, pelos Agrupamentos por onde também tem andado nas reuniões, tem, de facto constatado aquilo que se vai falando que é um acrescento de Comunidade Imigrante, em particular, hoje, no Centro Escolar, no Jardim-de-Infância, diria que quase metade da sala, não significa tudo porque também havia Pais que não puderam estar presentes, a reunião foi às nove horas e trinta minutos e, eventualmente, nem todos puderam estar presentes. Mas havia uma forte presença de Comunidade Imigrante, em particular, de nacionalidade brasileira e muitos imigrantes também dos Países de Língua Oficial Portuguesa, dos PALOP, hispânicos também, da América do Sul, venezuelanos em particular. E, portanto, a nossa Comunidade também está a mudar e é bem-vinda também. O Executivo tem reparado nisso, particularmente, nos Setores Primário e Secundário também têm recrutado muito do qu esta Comunidade, nos restaurantes, nos supermercados, em muito do que é até a nossa construção civil e, de alguma forma, até suprir alguma falta de mão-de-obra que o Setor Industrial, na área empresarial, também se vinha queixando e que agora também tem sido dado resposta. Isto para dar a ideia que, de facto, a nossa Comunidade se está a tornar cada vez mais abrangente e é normal. Recebemos de braços abertos. Seja bem-vindo quem vier por bem, naturalmente. Mas dizer aos Senhores Vereadores que também temos esta Comunidade e o Executivo tem funcionado em articulação com a Senhora Delegada de Saúde Pública, nomeadamente com o que são os Planos Nacionais de Vacinação, que não são os mesmos para efeitos de haver algum acompanhamento dessa questão. Está a ser feita pela Senhora Dr.ª Joana, pela Delegada de Saúde Pública, com ações também dos Agrupamentos e dos Encarregados de Educação e com as Famílias. A Ação Social também. Estão a reencaminhar toda esta Comunidade para a Ação Social no sentido até de orientar, de ajudar onde é que devem recorrer, quais é que são as Instituições. E, portanto, isso está a ser feito também. Também para dar nota que nalgumas Freguesias, até de residentes e até de Presidentes de Juntas de Freguesia, têm dado nota de que casas que estavam antes abandonadas começam agora a ficar ocupadas por muito desta Comunidade, em particular, nas Freguesias onde o Executivo achava que estavam e estavam, de facto, mais desertificadas e que mereceriam uma atenção acrescida da parte do Executivo, Moreira, Senhorim, Aguieira, em particular e que o Executivo tem vindo a assistir a um aumento de população. O Executivo também se regozija por isso, naturalmente e acrescem as responsabilidades de continuarem a ofertar as melhores condições possíveis. E, isto para dizer o quê? Naturalmente que há coisas para fazer. Mesmo o que são os Jardins-de-Infância e as Escolas do Primeiro Ciclo. Isto da delegação de competências, foi aquilo que eles disseram, se eles pudessem não teriam aceitado na mesma, não porque a Educação não possa ter um contributo dos Municípios, pode e deve. Nas condições que, atualmente tem, basicamente, o Serviço do Executivo é processar vencimentos e aumentar a folha de custos. Neste momento, estava a falar com a Senhora Dr.ª Ana há pouco, o levantamento que foi feito pela parte da Responsável Financeira também, o Executivo já ia com um negativo de 230.000,00 euros em vencimentos. Estão a falar que passaram 18 meses, um ano e meio. Ainda nem passou um ano e meio sequer, só faz agora em outubro, no próximo mês, mas pronto. O que são os vencimentos, passou a parte, o Pessoal não Docente passou todo para a Câmara. E o Executivo já explanou isto à DGESTE, à DGAL, à CIM, à CCDR, ao Ministério, a todos os Organismos possíveis e imaginários. Mas, de facto, este hiato financeiro é muito significativo para qualquer Câmara. Para a nossa, em particular, então, é de facto, um número bastante razoável. Mas também há ainda muito a

fazer, como estava a dizer. Por exemplo, já falaram aqui no Jardim-de-Infância de Vale de Madeiros onde quer fazer e vai candidatá-lo à Requalificação no âmbito do PT 2030. Mas é um Jardim-de-Infância que este ano, no âmbito do que é também o Projeto da Promoção do Sucesso Educativo que o Executivo reprogramou, conseguiu fazer um equipamento das salas, do equipamento pedagógico das salas de aula que, de facto, estavam bem a precisar disso. E, portanto, tanto os espaços do Jardim-de-Infância, como da Escola do Primeiro Ciclo, foram requalificados em termos do que é o mobiliário. E, portanto, é uma coisa que lhes apraz registar, embora haja ainda obras para fazer no próprio espaço que existe, que também estão a ser feitas pequenas intervenções e nunca serão suficientes porque os edifícios também são antigos e também estão sempre a precisar de constante manutenção. O mesmo se aplica ao Jardim-de-Infância, que, se calhar, merece uma intervenção mais séria, que é o Jardim-de-Infância de Senhorim, onde há o Projeto também no Portugal 2030, também na Requalificação da Escola de Senhorim, que é uma Escola fantástica, do Primeiro Ciclo, com um espaço envolvente de grande qualidade para as crianças brincarem porque também têm que brincar e ter Atividades Pedagógicas e Extracurriculares. E é esse espaço que o Executivo irá candidatar para requalificar. Mas dizer que, de facto, onde está hoje o Jardim-de-Infância é um espaço sem condições, não é, naturalmente, para as crianças. Mesmo o Jardim-de-Infância de Canas de Senhorim, apesar da intervenção que o Executivo fez lá no piso das salas de aula e agora também na requalificação do que é a parte de algumas infiltrações que havia de água e das janelas, também está a ser concretizada. Mas o Executivo admite que há sempre coisas para fazer, o que é, perfeitamente, natural e há ainda para fazer, nomeadamente, ainda há coisas para terminar, que o Executivo está a terminar no Jardim-de-Infância de Folhadal e no Jardim-de-Infância de Vale de Madeiros. De qualquer maneira, também está o projeto para terminar da cobertura da Escola do Primeiro Ciclo de Vilar Seco. E, no que são as Escolas do Primeiro Ciclo, há coisas também de pormenor, ou em Santar, ou em Carvalhal Redondo, para resolver que ainda tinham ali algumas questões estruturais para resolver. Mas, pronto. Do que concerne aos Jardins-de-Infância e Escolas do Primeiro Ciclo, portanto, já começaram as atividades do Jardim-Escola, como os Senhores Vereadores sabem, do Pré-Escolar. O Primeiro Ciclo começa, ou a Escola Primária, o famigerado Primeiro Ciclo, o Ensino Primário, começa já esta sexta-feira também. E dizer aos Senhores Vereadores que, naturalmente, quer o que é a parte dos Docentes e dos Funcionários, ainda na sexta-feira fizeram aqui o Auto de Posse, firmaram os Contratos de todos os Colaboradores dos dois Agrupamentos, portanto, dos Agrupamentos de tudo o que havia de Quadros. Como os Senhores Vereadores sabem, o Executivo tinha duas listagens, uma para Contratos já a Termo Certo e outra para efeitos de substituição, digamos assim, que funcionavam durante o ano lectivo de Termo Certo. E tanto um, como o outro, estão, neste momento, resolvidos. Portanto, o que eram os números dos rácios e o que foi consensualizado com os Agrupamentos está em pleno funcionamento. Ainda hoje, por exemplo, estiveram no Jardim-de-Infância de Nelas e houve duas Professoras que meteram baixa e vão ser substituídas por duas. Mas, pronto, de qualquer maneira, o que é do funcionamento também está. As AEC,s também. O processo depois decorrerá. Está assegurado até estar terminado. Durante esta semana o processo deverá ficar concluído. O mesmo, está salvaguardada a questão do leite escolar. Mas, de qualquer maneira, vai ser feito um procedimento até ao final do ano letivo porque é a duração que estava com os Agrupamentos de Escolas era até ao fim do ano civil e

a partir de 1 de janeiro de 2024 será a Autarquia a ficar com essa responsabilidade. O mesmo com a fruta escolar. Este ano houve uma adição por causa da sustentabilidade de se comprar uma peça de fruta na Região onde as Escolas estão inseridas e também bem, por um lado e depois, o novo Programa da CIM. Mas, de qualquer maneira está tudo também pronto e na próxima segunda-feira, nas nossas Escolas, já estará isso assegurado. Acha que este ponto de situação sobre o ano letivo é importante que fosse também dado a conhecer aos Senhores Vereadores e à Câmara Municipal. E, em termos de Pré-Escolar e Primeiro Ciclo, está. O resto não é a Autarquia, tem a ver com os próprios Estabelecimentos de Ensino. O Executivo já submeteu as candidaturas. Está à espera, naturalmente, agora da resposta. Como os Senhores Vereadores viram, havia uma desorçamentação orçamental que foi reforçada, mas não vai chegar e ainda vai ser debatida agora na Convenção, no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios, a decorrer no dia 30 deste mês e 1 de outubro. E essa é uma das questões a ser debatidas. E, também, naturalmente, a questão, que tem muito a ver com o arranque das empreitadas das USF,s, da Unidade de Saúde Familiar de Canas de Senhorim e da Unidade de Saúde Familiar/Centro de Saúde de Nelas. Posto isto, dar só duas notas sobre a Feira do Vinho e sobre a Feira Medieval. Dois certames maiores na promoção territorial. Na Feira do Vinho dizer que o dia 31 de agosto, que é o Dia Técnico, que é mais direcionado aos Produtores, aos Expositores e aos Agricultores, contou com uma Ação Temática deliberada para os Produtores e para os Agricultores, em particular, que foi a apresentação do PEPAC, do Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum para 2023/2027. Contou com a presença do Senhor Dr. Gonçalo Rodrigues, Secretário de Estado da Agricultura e do Senhor Diretor Nacional do PEPAC e de todo o staff e o Grupo que acompanha a Secretaria de Estado e o Programa Nacional do PEPAC na apresentação do Serviço. Contou com um conjunto muito alargado de Produtores, de Agricultores, de Entidades e de Instituições numa sessão muito profícua e que serviu para esclarecimento e apoio para as Linhas de Financiamento que vão abrir já no próximo ano de 2024. Dizer ainda que neste mesmo dia foi apresentado o Projeto das Aldeias Vinhateiras com a Associação dos Municípios Produtores de Vinho onde consta uma terra, um território, uma localidade do Concelho, em particular, Santar, que também foi considerada Aldeia Vinhateira. Dois, ou três apontamentos, também finais. Uma questão que tem a ver com, apesar da explicação, faz sentido ser dito isso, a questão do cancelamento dos concertos no sábado. O Executivo esperou até a um tempo onde o que queria era, naturalmente, fazer o concerto porque a expetativa era essa que estava criada. E tiveram que ouvir os Técnicos, naturalmente, quer os que fazem a montagem dos aparelhos, quer também a parte do staff dos Artistas e, naturalmente, dos Serviços da Autarquia. E sendo todos unânimes para, os equipamentos estão previstos, não só para atuar ao ar livre, ao sol, à chuva também. Acontece que houve uma grande concentração de pluviosidade num curto espaço de tempo e, por razões de questões de segurança, pelo menos as invocadas pelos Técnicos foi que seria preferível, eventualmente, não realizar os concertos. É uma decisão que não é fácil tomar. O Executivo achou que, por essa questão em particular, as questões de segurança fossem mantidas, sabendo que, obviamente, uma decisão destas não colherá o atendimento de toda a gente. Mas a vida é feita mesma destas coisas. O Executivo achou que a questão da segurança tinha que ser atendível. E depois, naturalmente, a questão do que é o interesse do erário público uma vez que estão a falar de Artistas contratualizados. Portanto, foi agendado um concerto para a Semana do Município, com a Artista Áurea. E o concerto será 20 a 22. Será durante junho, na Semana do Município, a ver depois, havendo a ideia também de vedar o recinto. Ser um concerto com entrada, com uma entrada simbólica. Nada de exageros, à semelhança, aliás, do que se faz em todo o lado, porque nós não poderemos querer ter festas, ter nomes que possam chamar as pessoas e que sejam de relevo e ser só do erário público a sair esse financiamento. Portanto, tem que haver um financiamento para essas atividades. E, portanto, é natural que assim seja. Mas, no que concerne à Áurea, o que estava contemplado é que o lucro, porque depois há outros custos também associados ao próprio concerto, o palco que vão ter que montar, apesar de terem negociado também haver um valor mais baixo também para isso, uma vez que não foram utilizados, mas, naturalmente, que haverá custos, mas o que será o

lucro, digamos assim, do Evento, será a reverter para os Expositores, em particular, para os Produtores que, de alguma forma, também não no concerto, mas no dia em si. O sábado foi um dia, particularmente, complicado em termos climáticos, desde as 4:00 horas da tarde até às 11:00 horas da noite, para aí e o dia ficou muito frio. E, portanto, o que eram também as expetativas comerciais de agenda. E, portanto, eles, o que é a Câmara, a Câmara no seu todo, julga ele, Senhor Presidente, que toda a gente se associará a isso e é uma forma também de apoiarem os Produtores e os Expositores e dizer-lhes que, naturalmente, que estarão cá para os apoiar naquilo que for possível. Ainda, relativamente à Feira do Vinho do Dão, queria fazer um agradecimento a todos os Colaboradores da Autarquia que trabalharam neste Evento. A Feira Medieval é outro Evento maior. Decorre ainda este mês. Começa no dia 30, sábado e prolonga-se para o dia 1 de outubro. Um Evento também ele cheio de tradições e pergaminhos no nosso Concelho. E, obviamente, são todos os Senhores Vereadores convidados a participar na Feira Medieval e esperar que algumas das novidades que estão previstas se concretizem e que tornem cada vez mais a Feira Medieval a melhor Feira Medieval do País. Posto isto, deixa aos Senhores Vereadores as intervenções, recomendações e sugestões que queiram colocar que se sintam à vontade. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ia aqui tecer algumas considerações e começava pela Feira do Vinho, uma vez que na última reunião, o Senhor Presidente disse que a reunião deveria ter alguns cuidados para que eles, naqueles pontos que não fossem tão essenciais. Têm tempo, mas não sabe se têm que ir para a vindima. Mas é assim: Relativamente à Festa do Vinho, é um cartaz que é do Município. A gente não pode escondê-lo. Pelo contrário. Tem que o divulgar e tem que o assumir porque é das Festas/Feiras do Vinho mais antigas até do País. Como tal, têm essa responsabilidade, muitas das vezes de estar à altura. Considerando ser uma das mais antigas, ele considera assim, Festas/Feiras do Vinho, é lógico que têm a responsabilidade de estarem sempre no máximo, não só da inovação das ações, de manter o que faz que seja essencial como referência da Festa do Vinho. E há uma coisa que é sempre importante nestas situações que é a divulgação. O Senhor Presidente sabe que este ano, relativamente a Edições anteriores, a divulgação não foi tão longa, ou não foi tão longe quanto possível. Inclusivamente, ele, Vereador Aires Santos, sem querer, apanhou numa reportagem do Jornal do Centro um dos Expositores de vinho a dizer que devia haver mais divulgação porque ele lembra-se, por exemplo, quando estava no Porto, em Lisboa, ou em Coimbra, ia ao Multibanco levantar 20,00 euros e o que é que acontecia? Dizia lá no painel: Festa do Vinho de Nelas. É uma forma de divulgação muito forte porque, parecendo que não, é muito importante, a imprensa, os média, tudo isso, passando em rodapé, por exemplo, no telejornal. A gente sabe que isso tem custos, é lógico. Nos telejornais de referência, no Jornal das Oito, no rodapé: Festa do Vinho de Nelas. Porque, muitas vezes, a gente sabe e diz assim: À, isso, as redes sociais fazem esse trabalho. Pois fazem, mas não chega a todos porque as redes sociais são um veículo de comunicação e os outros tipos de comunicação são outro tipo de comunicação que também têm muito mais aceleração que as redes sociais. Ele acha que as redes sociais são mais para o negativo do que para o positivo neste aspeto. Também notou que 8 dias antes, não sabe, praticamente, quando é que foi retirado, 8 dias antes, ainda estava à entrada, quem vinha do IC 12, um outdoor a anunciar a Festa de Moreira. E acha que devia estar um mês antes a Festa do Vinho conforme

agora está a Feira Medieval, um mês antes. Em locais estratégicos. Ele gosta até de dizer assim: Foi escolhida a rotunda. Mas, para ele, a rotunda não é dos melhores sítios porque a gente, quando estão a fazer uma rotunda, eles estão sempre a circular, está sempre alguém a entrar, ou alguém a sair, ou alguém que vai à sua frente. Sabem que está lá um cartaz e o que é que diz, mas não conseguem ler os pormenores. Por exemplo, na Noémia, a gente tem uma visibilidade muito maior porque tem um espaço de leitura porque a gente vai fazer um trajeto. Portanto, o caso da Feira foi atempadamente. Já podia ter sido uns dias antes porque estão, praticamente, em termos temporais, a 20 dias e a Festa do Vinho não aconteceu assim tão expressável. Relativamente, também à inauguração, o Senhor Presidente disse que vinha cá inaugurar a Senhora Ministra Dr.ª Ana Abrunhosa. Ele, Vereador Aires Santos, não sabe se ela deu uma explicação alongada, as razões. Não é que seja o Cartaz da Festa do Vinho, mas, pronto, espera que não seja nada de grave e sejam só algumas situações que, às vezes, nos impedem, de momento, de estar presentes. O Senhor Secretário de Estado também fica sempre bem. Por isso é que o Senhor Presidente a convidou para o ano, claro. E ela também respondeu: Estou presente, desde que venha o Aires. Também faz parte. A própria apresentação, o Senhor Presidente notou que foi muito longa. Para muita gente foi um sacrifício. Basta ver que quando acabou a apresentação da Festa do Vinho, a apresentação, propriamente, dita, muta gente desabelhou, é mesmo assim um termo popular, porque foi muito tempo. Acha que, por exemplo, as inaugurações, o Protocolo, muitas vezes, tem que ser cumprido. A gente sabe que gostava de dizer o máximo possível. Mas, se estão 5 pessoas para intervir, se uma pessoa for intervir uma hora são 5 horas. Ninguém aguenta. Mas vamos ser sucintos. Temos uma Festa para inaugurar. Temos um convívio para fazer. A ele não lhe custou tanto. Sabem porquê? Porque estava na primeira fila. Porque quem estava mais atrás tem menos mobilidade. Muita gente se queixava. Mesmo os nossos Colegas Autarcas lhe transmitiram isso e disseram: Vamos já embora. E foi o que aconteceu. No decorrer também da apresentação, aquele Senhor Convidado, pensa que é Dirceu Júnior, da Master Wine, gostava de saber, exatamente, o que é que ele pretende fazer relativamente ao Dão, os procedimentos que ele tem, o que é que pretende também desenvolver e o que é que ele pode adicionar mais ao Vinho do Dão. Porque, muitas vezes, o que é que acontece? A gente, estamos num território e aparece sempre alguém a dizer que é preciso fazer isto e aquilo. Mas nós é que cá estamos e nós e é que temos mesmo o conhecimento de como é que deve ser feito. Quais as melhores formas de divulgação. Ele, Vereador Aires Santos, ficou assim mesmo um bocado perplexo, porque ele, até agora, vai fazer um trabalho em outubro sobre isso, quando ele, Dirceu Júnior, diz que em Inglaterra não encontra Vinhos do Dão, em Londres não encontra Vinhos do Dão. Há lá uma passagem em que ele fala sobre isso. Ele, Vereador Aires Santos, já fez uma pesquisa e encontrou muitos Vinhos do Dão, inclusivamente aqui o Pedra Cancela. E tem outros vinhos. Mas, pronto, ele vai fazer um trabalho, fazer umas fotografias para depois, quando ele disser, ele diz-lhe: Olhe, eu estive em Londres e esta é a minha recolha de melhores restaurantes que o Senhor encontra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que o Vinho do Dão está em todo o lado do mundo. Ele, Vereador Aires Santos, quando muitas vezes se digna viajar longo curso, ou a voar em longo curso, ele fica contente porque o vinho que lhe servem é Quinta de Cabris. Já foi, pronto. É Vinho do Dão. E a gente sabe que o Vinho do Dão está em todo o lado. Agora, que, se calhar, os vinhos chilenos não estão em todo o lado? Não estão. Os colombianos não estão. Os argentinos não estão. Mas os Vinhos do Dão já chegam a todo o lado. E a gente vê até pela presença e pelos Prémios, porque nós temos vinhos medalhados em Londres, em Paris, em Bordéus, na Europa toda. Agora, é assim: O Vinho do Dão é um Vinho que tem o seu espaço. Não são os Vinhos do Douro. Não são os Vinhos do Alentejo. Tem vindo, isto pode-se até considerar um campeonato, o Vinho do Dão nunca teve uma derrota. Veio sempre a ganhar, a ganhar, a ganhar, até ao ponto onde nós estamos. Isto é o seu pensamento. E isto também é muito importante. Na última reunião, quando ele falou com o Senhor Presidente e com a Câmara a dizer: O que é que faz a diferença, por exemplo, o melhor Carnaval do País? E as pessoas dizem: É por isto e por isto. A melhor Feira Medieval é das melhores Feiras Medievais do País. A melhor Feira do Vinho do Dão não é só pelos vinhos, é o que envolve

também a Feira. E ele é um lutador pelas boas causas. Só perdeu uma. Mas, pronto, mas essa foi do conhecimento público. E, então, é assim: Ele, Vereador Aires Santos, fica contente com o compromisso de voltarem, é que o Musical deu um input à Feira e como outros elementos: O Cortejo Etnográfico, a Exposição ligada ao Vinho e à Vinha. Ele falou antes da Vindouro. A Vindouro, ele esteve a ver ao pormenor. O Cortejo Etnográfico Pombalino fica uma coisa 5 estrelas. A Exposição alusiva às Vinhas Velhas é uma coisa de lhe tirar o chapéu. Ele tirou-lhe o chapéu. Por isso é que, às vezes, nós, sem querer, dizemos: O que é que isto tem de diferente? São três peças fundamentais. É isto. E, nós, se nos agarrarmos a estes pequenos pormenores voltamos a ser a grande Feira do Vinho. Depois, também, ele sabe que muitas vezes há dificuldades. Que, por exemplo, como aconteceu em Tondela, portanto, nos Vinhos Brancos. Mas, aqui, às vezes, as pessoas têm dificuldades, porque, às vezes, por questões profissionais e de disponibilidade de estarem em dois sítios ao mesmo tempo, ele gostava de, pelo menos, voltasse à Feira do Vinho uma Unidade de Restauração porque, muitas vezes, estamos a levar vinhos para uma refeição, ou para degustar algo e, entretanto, falta-nos um espaço, servido com muita dignidade e um prato, tipicamente, do Dão. A Restauração é, por isso, muito importante. A gente lembra-se perfeitamente quando os Bombeiros faziam aqui, tinham esta sala aqui ao lado e ao mesmo tempo, Os Antónios, servia de apoio e fazia uma relação porque muitas vezes a gente sabe que, uma coisa quem está a trabalhar nos seus espaços limitados é uma coisa e uma mesa partilhada é outra. E outra coisa é ter um serviço de uma refeição com alguma distinção. Aconteceu já que foi com a Flor do Sal, com o Senhor Luís, do Talho, atrás da Caixa de Crédito, que trabalhou muito bem e funciona muito bem. Claro que funcionava para uma determinada gama. E é um elemento que liga, perfeitamente, portanto, a melhor gastronomia com os melhores vinhos. Relativamente àquele kit, ele, Vereador Aires Santos, como, na altura, ficou um bocado apreensivo e os jovens também não gostaram muito e não sabe se teve o efeito positivo que queria a Câmara. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que achava que sim. ----
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: A história da fita, ou a pulseira, mas, pronto, foi uma forma também de angariar alguns fundos porque era mesmo assim, o kit obrigava a isso. Ele considera a fita, ou a pulseira, como uma entrada, um controlo de entrada porque a gente sabe, perfeitamente, que não consegue controlar, nem o consumo, nem outras atividades da população adolescente. Portanto, sobre a Festa do Vinho era o que ele queria adiantar. Portanto, também quer dar os parabéns a toda a Equipa da Câmara que colaborou, que se envolveu, que esteve sempre presente, que deu o máximo. Tiveram um inimigo público que foi transversal às várias Festas, ainda agora aconteceu neste fim-de-semana, que foi o tempo. A gente tem o tempo que não controla e não podemos dizer que foi fraco porque foi o tempo, porque também é assim: Quando está o tempo assim, as pessoas também não saem, nem justifica, nem nenhum sacrifício. E, isso, muitas vezes acontece e nós temos que aceitar essa realidade porque a gente gostava que estivesse sempre tempo bom, mas nestas situações quando as condições atmosféricas não são as melhores, quando ela surge e que não faça estragos como aconteceu, recentemente, como ontem em Tondela. Pronto, relativamente à Feira do Vinho era isto que ele queria dizer e é o seu pensamento. O Senhor Presidente acabou de falar, agora em último, na Feira Medieval. Ele, Vereador Aires Santos, já viu o cartaz e pela primeira vez, em 31 anos, não vê o logotipo do Agrupamento de Escolas porque o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim foi sempre

um parceiro estratégico desde a primeira Edição. Não sabe se foi algum lapso, ou se se esqueceram. As Escolas estiveram sempre presentes porque é um local até logístico e é o alfobre. As crianças, desde o Pré-Escolar, o Primeiro Ciclo, o Segundo Ciclo e Finalistas, fazem parte e a Escola foi sempre um parceiro estratégico. E nos logotipos, o Senhor Presidente, se tiver aí à mão o último cartaz da Feira do Vinho, são os três: Câmara, Junta e Agrupamento de Escolas. Sobre os espaços verdes, felizmente agora começam a entrar as primeiras chuvas, pode ser que comecem a ganhar um bocadinho de cor. Na altura, disse ao Senhor Presidente que, às vezes, há formas de a gente manter determinados espaços verdes com alguma qualidade. Às vezes temos que ser um bocado Engenheiros de recursos. Isso funciona assim. Como lhe disse, na semana passada esteve no Alentejo. Há Concelhos totalmente verdes. Os meios-fios, as rotundas, tudo verde, num espaço que é muito limitado. Acabaram de ver até agora em Marraquexe, agora com o sismo, as Entidades disseram para que as pessoas viessem para os Parques, numa zona em que, praticamente, nem chove, os jardins estão todos ajardinados porque a gente, às vezes, temos que nos adaptar, é lógico, mas também vamos aguentar as coisas até os últimos tempos porque se não, um dia destes, temos até os Agricultores que não se pode semear milho, nem batatas, porque não vamos ter água. Nós temos água. No Concelho ainda temos muita água. Há formas de arranjar água. Há espaços que são lindíssimos. O Jardim do Acipreste é um espaço que é muito digno. Tem vindo a perder algumas coisas. Tinha lá flores de cheiros que eram para os invisuais, que se foram perdendo. Era bom que se voltasse a pôr esse tipo de vegetação. E é um paralelo junto à Piscina porque na Piscina a relva está toda verde. E do outro lado, tudo castanho. No Monumento ao Foral, a Bomba de Água tem estado a trabalhar contínuo. Às vezes desliga-se porque, quando são dias de vento, porque se perde muita água, porque projeta-se em cima naquela plataforma de betão e perde-se e depois a bomba trabalha em seco e pode avariar. Mas há algum tempo que a luz não tem estado ligado. Não sabe se é um problema só de ligação, ou se é alguma avaria. Gostava que o Senhor Presidente mandasse lá ver alguém o que é que se passa porque aquele Monumento é bonito, portanto, a funcionar na sua plenitude e aquele espelho de água iluminado à noite cria alui um efeito visual muito interessante. Relativamente também à Proteção Civil, aquele espaço, tanto da CUF e junto ao Parque Urbano da Urgeiriça, perguntou às pessoas se alguém tinha sido contactado, disseram-lhe que ainda ninguém disse ainda nada. Gostava que o Senhor Presidente fizesse um forcing para que, pelo menos, junto da, não sabe se é à EDP, ou à Quimigal, para que eles intercedessem para se fazer uma limpeza porque há ali uma zona já na parte exterior virada para o arruamento, há éreas e silvas que trepam até aos postes e ali um foco de incêndio, aquele espaço todo arde com muita facilidade porque também tem muita madeira. E aquilo é privado e eles também tê que zelar pelo privado. Cá em cima, junto à Urgeiriça, agora com esta mudança de temperatura, o que é que tem surgido? Têm saído muitas cobras dali porque é uma zona húmida e elas agora procuram outros terrenos mais secos. E as pessoas, agora começam a caminhar e assustam-se ali porque ainda ontem estavam duas no passeio, duas cobras assim de um metro, mais, ou menos, no passeio. Ele, Vereador Aires Santos, sabe que foram aparadas as silvas, o que é contíguo ao passeio. Mas o interior, aquilo é um terreno limpo, não tem obstáculos. Uma máquina limpa aquilo em meia hora, de certeza absoluta. Portanto, abordou os espaços verdes, a Proteção Civil, a Feira Medieval e a Festa do Vinho. Era só mais um pequeno pormenor, se o Senhor Presidente não se importa, que é só para completar. É sobre Senhorim. Já que estão aqui dois Municipes de Senhorim, uma vez, já que, após os incêndios, quais são os trabalhos que estão a ser desenvolvidos em termos de limpeza de caminhos, os trilhos, limpeza de terrenos, se estão a acompanhar, se o levantamento está a correr bem em termos de junto das populações, os seus prejuízos e a situação. Agradeceu ao Senhor Presidente pela atenção. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente e toda a Mesa, o Público e os Senhores Funcionários. Afirmou que eles, quando aqui discutem assuntos e são todos eles

importantes do Concelho, naturalmente, há uns que têm uma visibilidade externa diferente, naturalmente. E a Feira do Vinho, naturalmente, tem essa visibilidade. Como eles todos comungam dessa opinião, digamos que em termos de divulgação territorial é o ex-libris do Município, o ex-libris deste Concelho. E, realmente, por vezes, ele, pessoalmente, tem alguma dificuldade em falar sobretudo coisas de algumas opiniões que não são muito abonatórias porque, de facto, têm sempre reflexo no exterior. E, isso, verdadeiramente, não lhe agrada. No entanto, queria tecer aqui algumas considerações relativamente à Feira do Vinho porque aquilo que se passou, da forma como se passou e eles deixaram aqui alguns alertas antes desta Organização e verificaram que, digamos que a Feira do Vinho não cumpriu o seu propósito, de todo, de todo. Não cumpriu o seu propósito. Ele, Vereador Fernando Silvério, não queria aqui referir casos individuais porque pensa que não é necessário, é uma Mesa de reunião de Câmara, quer em termos de Protocolo, quer em termos da própria Organização, digamos assim, operacional dos vários Eventos que decorreram. Mas, de facto, foi uma Feira em que sentiu as pessoas tristes. E a Organização, o que foi e mais uma vez, eles alertaram para algumas questões naquilo que lhes foi possível e permitido também. E a Feira do Vinho não correu bem, não correu bem. O Senhor Presidente falou aí no cancelamento do sábado. O cancelamento, bom, foi dado conhecimento em cima da hora. Pensa ele, Vereador Fernando Silvério, que todos os players estavam à espera de uma decisão do Senhor Presidente de Câmara e ela só surgiu muito posteriormente à solicitação por parte de todos os elementos que compunham, digamos assim, quer o espetáculo, quer as várias atividades. Presume, pensa, presume não, pensa que os Produtores não foram contactados, não foram avisados, digamos assim, desse cancelamento. E o cancelamento, não vai tecer considerações acerca disso porque quem tinha, digamos assim, o poder para tomar essa decisão é o Senhor Presidente de Câmara e tomou-a. Mas também pode dizer que noutros Concelhos os Eventos aconteceram. Mas é uma decisão que ele respeita, naturalmente, que foi tomada por quem de direito. E nesse sentido a sua questão vai ser, porque eles sabem que a importância que tem o sábado no que diz respeito para os Produtores, para a comercialização dos seus produtos e a sua questão, muito concreta, é se este Executivo está a pensar, de alguma forma, ressarcir os Produtores relativamente a esta questão. O Senhor Presidente falou aí na questão do concerto da Áurea que, eventualmente, pode ser transitado para o próximo ano e ser, digamos, efectuado noutros moldes e, digamos, os fundos reverterem para os Produtores. Poderá ser uma forma. Poderá ser uma forma. Quando o Senhor Presidente invoca aí a questão do erário público por causa também do cancelamento desse espectáculo, acha que isso não se coloca uma vez que vai acontecer outra vez. Por isso, a questão do erário público, conforme o Senhor Presidente colocou não colhe. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que foi assegurado que havia concerto mais tarde. Só isso. Não foi mais nada. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que vai haver concerto mais tarde porque não houve agora. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que era isso mesmo, exatamente. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, por isso a questão de alguém vai ter que pagar. Supõe ele que será o Município a pagar o concerto. ----------

---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério porque acha

que esta parte é importante. É só para dizer que a Áurea não vai cobrar para vir cá. O concerto transitou, ficou escrito e formalizado. Vai-se realizar o concerto, como era para realizar agora, em junho sem custo adicional de cachet. O concerto transita. A aceção do erário público era essa, só, mais nada. Pediu desculpa. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que foi isso que ele, Vereador Fernando Silvério, referiu porque o Senhor Presidente falou num dos argumentos que foi a questão do erário público. E, então, não se expressou bem porque não se coloca a questão do erário público porque estavam a falar na questão do erário público significa poupar dinheiro para o erário público, ou não gastar mais do que era suposto para o erário público. Então, essa questão não se coloca porque o concerto vai-se realizar na mesma no próximo ano. Por isso não é uma questão de erário público, nem de poupança para o Município. Vai-se realizar na mesma. Ele vai-se realizar na mesma. Por isso, a sua questão é se estão a pensar, se este Executivo está a pensar, de alguma forma, face à importância que têm, naturalmente, todos os dias da Feira do Vinho, mas, sobretudo, também o sábado, ressarcir também os Produtores. E, ele, Vereador Fernando Silvério, reparou que e também para terminar esta questão da Feira do Vinho, reparou nas parcas palavras que o Senhor Presidente utilizou, usou, para falar acerca da Feira do Vinho. Provavelmente, também já fez a sua avaliação e, naturalmente que vai tentar melhorar porque, de facto, ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que a Feira do Vinho não cumpriu o seu propósito. E, se eles olharem, há relativamente pouco tempo, numa pandemia que tiveram e tudo aquilo que a circunda, acha que era muito importante terem uma Feira do Vinho forte. E pensa que isso não aconteceu. Relativamente ao incêndio do dia 23 de agosto, o Senhor Presidente fez, a Câmara fez comunicados e publicações acerca, ele, Vereador Fernando Silvério, não tem de memória, a área ardida, de facto, não tem, mas gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se já foi feito um levantamento porque o que ardeu não foi só área florestal. Se já foram indagadas, digamos assim, as pessoas que foram prejudicadas por este incêndio. Se já foi feito o levantamento junto, quer dos Produtores Florestais, dos Agricultores, digamos dos seus prejuízos. Quantas casas de arrumo, ou apoio à agricultura arderam, quantas oliveiras arderam, quantas videiras arderam, na eventualidade, naturalmente, da Câmara poder ressarcir, de alguma forma, algum esse prejuízo, ou também, porque, por vezes, isto também é possivel, ir junto do Estado, da Administração Central e reivindicar alguns apoios porque isso aconteceu há relativamente pouco tempo noutras latitudes de Portugal e invocar e ir junto da Administração Central para que as pessoas sejam, de alguma forma, ressarcidas. E visto que já passou algum tempo, se já está feito esse levantamento e se já foram contactados todas as pessoas que foram prejudicadas com este incêndio. Outra questão, também, tem a ver com a Estratégia Local de Habitação. Infelizmente, infelizmente, o Executivo nunca trás a esta Mesa da reunião qualquer informação acerca deste assunto. Um assunto extremamente importante, extremamente importante. Se já o era quando foi assinado o contrato com o IHRU em agosto de 2021, cada vez mais se torna premente. Vêem as questões da habitação um pouco por todo o lado e a dificuldade das pessoas em terem habitação. E o contrato com o IHRU foi feito, como ele, Vereador Fernando Silvério, disse em agosto de 2021. Inclusivé, na página 68 da Estratégia Local de Habitação está lá previsto que a dotação financeira pode ser candidatada ao PRR, na Componente 2, na Habitação, nas várias modalidades depois no âmbito do Primeiro Direito. E o que é facto é que eles vêm, um pouco por todo o País, Municípios a lançarem concursos para reabilitação de imóveis, Municípios a fazerem Aditamentos aos contratos que já tinham com o IHRU para reforçarem as verbas do PRR para a Estratégia Local de Habitação. E o que é facto é que até ao dia de hoje não têm qualquer informação por parte do Município relativamente a essa questão. Já foi colocada aqui várias vezes em cima da Mesa e o que lhes dizem é que está a ser sempre, está a ser melhorada, está a ser tratada. Infelizmente, é o reflexo, ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que isto é o reflexo de como o Executivo olha para estas questões importantes e fundamentais do Município. Passaram, praticamente, dois anos e assim como outros assuntos, que têm vindo a trazer à liça a esta reunião de Câmara, são, ele não diria desprezados pelo Município, mas o facto é que não têm respostas para estas questões. Outro assunto, também, que tem sido aqui várias vezes aqui

relatado, perguntado, questionado e sem qualquer feedback por parte deste Executivo, tem a ver com as obras da Área de Acolhimento Empresarial. A única coisa que ele vai dizer é que o contrato foi assinado em 25 de junho de 2021. Grosso modo, o investimento era cerca de 2,7 milhões de euros, Zona I. E o prazo de execução eram 730 dias, 2 anos. Estão a falar que o contrato foi assinado em 25 de junho. A sua questão concreta é: Se o contrato ainda se encontra válido? Ou se já foi feita ou pedida e anuída qualquer prorrogação relativamente a esta questão? Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, então, pedia aos Senhores Vereadores cinco minutos só para interromperem a reunião. E cá voltarão. Há só a necessidade de assinar um documento, com alguma celeridade. ----------
---- **Assim, a reunião de Câmara foi interrompida durante cerca de cinco minutos**. -------
---- **Reaberta a reunião**, o Senhor Presidente agradeceu a atenção dos Senhores Vereadores e retomavam, então, a reunião de Câmara para ir ao encontro das questões que foram colocadas pelos Senhores Vereadores Aires dos Santos e Fernando Silvério. Na questão da divulgação, fazer a divulgação numa Rede Multibanco é importante, mas se, atualmente, o investimento que é feito, não quer dizer que não seja importante, mas é como tudo, antes também se fazia bem nas auto-estradas e continua-se a fazer. Fez-se na mesma na parte norte junto ao Porto e a Lisboa, como era feito. Nas revistas da especialidade para o que são as grandes revistas, tanto do Expresso, como Evasões, são revistas das especialidades para o que é o retorno, digamos assim, do que é a especialidade da fileira da vinha e do vinho. Sobre a questão do remanescente, ele, Senhor Presidente, acha que a divulgação foi, nós, a divulgação nunca será de menos, ele, Senhor Presidente, também gostava de que passasse nos rodapés, que passasse antes dos telejornais, ou ao longo dos telejornais. Mas tem custos associados muito altos. E a Feira do Vinho já é um Evento com custos associados significativos. E, portanto, divulgar sim. Fica sempre a história da manta curta se podia ter sido feita assim, ou assado. Ele, Senhor Presidente, acha que a divulgação foi feita pelos canais que devia ter sido feita. Sobre a questão da inauguração, a Senhora Ministra da Coesão, ele, Senhor Presidente, falou sobre isso ao Senhor Secretário de Estado também. Era para estar presente a Senhora Ministra da Coesão Territorial, à semelhança até do ano passado, que tinha confirmado e confirmou. O convite foi-lhe formulado no ano passado quando não pôde estar presente foi reiterado o convite para este ano. Foi, prontamente, aceite. Foi formalizado. Voltou a ser feito outra vez o convite quando foi a questão aqui da visita ao território e foram à ETAR e também fizeram, rigorosamente, o mesmo. E a Senhora Ministra, a uns dias da sessão solene e da inauguração da Feira disse-lhes que imprevistos pessoais de última da hora não lhe permitam estar presente. E, obviamente que o Executivo, se esses são os pressupostos invocados pela Senhora Ministra, obviamente que tem que levar isso em consideração. Gostariam muito de contar, naturalmente, com a presença da Senhora Ministra da Coesão. Gostam muito da Senhora Dr.ª Isabel Ferreira, mas a Senhora Ministra da Coesão é, de facto, a Ministra e tem aqui uma pasta importante, que é a da Coesão. E, pronto, mas a Senhora Ministra comprometeu-se a estar na próxima Edição, sendo certo que estas questões dos imprevistos de última hora, nós não conseguimos, obviamente, controlar porque também não dependem de nós e também, obviamente, temos que levar em consideração que as razões invocadas são questões legítimas, naturalmente, nem outra coisa seria de esperar. Esteve muito bem representada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local. E, portanto, o

Executivo julga que também fez sentido. Sim, é verdade, as sessões de inauguração costumam ser longas, até porque têm um Protocolo grande, além dos discursos, da entrega dos prémios e há um conjunto associado de iniciativas que fazem que a duração seja longa. Tirar a Sessão de Prémios, como foi até sugerido, não lhes parece a melhor porque é no Evento em si. Mas, sim, eventualmente, até retirar a própria Sessão do Multiusos e fazê-la cá fora ao pé dos Produtores, há um conjunto de coisas novas que podem, eventualmente, ser feito. Sobre a questão do Senhor Dirceu Júnior, do Master Wine, que esteve presente, ele fez uma visita a todos os Produtores. Esteve em algumas das Quintas. Combinou com os Produtores. No próximo ano estará noutras. E será acompanhado na Edição de 2024 por outro segmento que estava a falar o Senhor Vereador Aires Santos, que tem a ver com Distribuidores e Engarrafadores do Reino Unido para a entrada do que será, ou o reforço, como o Senhor Vereador Aires Santos entenda, do que é a imagem e a consolidação do produto do nosso Vinho do Dão. O cartaz é daquelas coisas que eles já andam a falar há muito tempo, já desde o ano passado. Respeita o entendimento dos Senhores Vereadores. Naturalmente, respeitará quem pense de maneira diferente, mas o entendimento do Executivo sobre o modelo de cartaz é o que foi. E, pronto, lamenta muito que a Áurea não possa ter atuado. Teria sido um sábado também, inolvidável e se calhar, teriam tido até também outro tipo de presença. Mas as coisas são como são e depois é preciso resolvê-las e mantê-las e consolidá-las para o futuro. A Restauração, ele, Senhor Presidente, acha que percebeu que havia ali uma espécie de haver um outro tipo de as pessoas usufruírem. Ele percebe o Senhor Vereador Aires Santos, mas ele, Senhor Presidente, acha que disse e bem que isto é uma Festa/Feira. É como ele entende. Há uma Feira que a questão relacionada com a fileira da vinha e do vinho, com os Produtores e até os Expositores que estão associados, mas mais estes. E depois há a Festa que está subjacente com as atividades culturais. Ele, Senhor Presidente, recorda, por exemplo, que houve também um envolvimento muito forte do Movimento Associativo na Feira deste ano, com a presença, inclusivé, das Associações Recreativas e Culturais dos Carnavais e das Marchas Populares, que fizeram um desfile sobre tudo o que também têm feito no que concerne ao Vinho e também correu muitíssimo bem com as Associações todas. Os Talentos da nossa Região, da Região do Dão e também do Concelho. E dizer-lhe que essa questão da Restauração, ele, Senhor Presidente, acha que respeita. Mas acha que o Executivo tem já uma oferta na Restauração tão grande, quem procura isso tem muitos espaços para frequentar. Aqui a de celebração, a celebração faz-se daquela forma aberta, com a presença de todos, senão perde-se um bocadinho do que é a matriz, o código genético de um Evento desta natureza. A pulseira, ele, Senhor Presidente, também, eles tiveram o feedback, eles deram sempre a volta pelos Produtores. Mas isto é como tudo. Eles tiveram opiniões diferentes. Ouviram uns de um lado, ouviram do outro, admite isso. Mas os Produtores, o que retorno que o Executivo teve foram três coisas importantes. Uma, sobre a pulseira em si, dizer que foi uma boa medida porque, de alguma forma, condicionou o que era quem vinha só para degustara, ou provar o vinho e não com a vertente, ou de conhecer, ou de degustar num outro patamar e, eventualmente, comprar. A outra questão dos próprios Produtores, o retorno que deram ao Executivo é que a sexta-feira, até em termos do que foi a venda, lhes correu muito bem. São palavras deles. O Executivo falou com os Produtores. Podiam ter dito isso simpaticamente mas foi isso que o Executivo ouviu na volta que o Executivo deu também com eles pela Feira. Mesmo, inclusivé, na parte do Artesanato, também estavam, particularmente, satisfeitos com as vendas que tinham feito. O mesmo, na Restauração, obviamente que podia ter um pouco mais, mas o Executivo não teve, assim, reparos significativos. E, depois, há a questão até da própria venda que, obviamente que o condicionante que houve no sábado, apesar de tudo, curiosamente, as pessoas no sábado acabaram também por fazer compras nos próprios Produtores. E isso foi o que lhes deram como a opinião, como propostas, como as recomendações, porque o Executivo faz sempre isso. Aliás, o Executivo sempre fez isso, as Câmaras, dar a volta no final pelos Produtores, para aferir, para ouvir. Mesmo, muito do que foram algumas medidas implementadas este ano, foram de acordo com os Produtores, mesmo o aumento grande, como os Senhores Vereadores repararam, dos frapês, o aumento grande do que foi mesmo a parte também das

cuspideiras, o aumento grande que são questões técnicas que eles vão pedindo mesmo da separação e do levantamento do gelo. E, portanto, o Executivo foi dando resposta ao que lhe foi pedido, em particular também no que diz respeito do Senhor Dirceu Viana Júnior para uma outra segmentação também da Feira do Vinho. Também, como deram conta, houve Eventos que correram, extraordinariamente, bem como as próprias Provas de Vinhos que estavam as sessões todas esgotadas muito rapidamente, com participantes de todas as latitudes do País. Além de que também, de referir que a Gastronomia À Mesa do Dão foi um Evento que correu, particularmente, bem com os Chefs da nossa Região e diria, do nosso Concelho. São todos nascidos e criados aqui, excetuando o Luís Almeida. Mas o Luis Almeida tem uma grande ligação ao nosso território. Teve cá negócio mais do que uma vez. Acabou também por fazer aqui e viver durante um tempo corrente e ele, Senhor Presidente, acha que também o podem chamar como nosso, embora não tenha o nascimento aqui. Os nossos são todos aqueles, não só de nascimento, mas aqueles que vivem cá, que residem cá, que se identificam com o território e que nele desenvolvem o seu modelo de negócio e a sua vida familiar. Ainda sobre a Feira do Vinho e passando para o Senhor Vereador Fernando Silvério, só para falarem no mesmo assunto, respeita a opinião de achar que não cumpriu o seu propósito. O Executivo achou que sim. Mas o Executivo respeita, naturalmente. É o que nós vivemos, felizmente em Democracia e as opiniões são respeitáveis. Naturalmente, que se lhe perguntar se ele, Senhor Presidente, ficou agradado com o que aconteceu no sábado, não. A expetativa que eles tinham do sábado, planificaram o sábado para ser o Dia Gordo, como se costuma dizer, o Dia Grande da Feira, até o cartaz. Ele, Senhor Presidente, acha que a Áurea não pode ter contestação. É um nome grande do panorama nacional. Eles, até podem discutir o resto e o que quer que seja. Mas a Áurea é um nome, claramente, grande, é um nome maior, sobejamente conhecida. Dispensa apresentações. É um cartaz grande. Depois a parte, também para o outro segmento, com o Wilson Honrado, também dispensa apresentações. O Wilson Honrado vem aqui ao certame, já vem quase há tantos anos como a idade. Mas o Wilson Honrado já vem há muitos anos. Ele, Senhor Presidente, tem a ideia de que ele já cá vem desde o tempo do Senhor Dr. José Correia, se a memória não o atraiçoa. Para aí, desde 2004. E, portanto, eles estão a falar de um dia onde, mesmo os Eventos todos de Gastronomia que decorreram, da Animação, todos ao ar livre, ficaram todos condicionados. Os Eventos tiveram que ser feitos no Multiusos. Ali, no Mercado. Andaram com os espectáculos culturais que decorreram em paralelo. E, obviamente que ninguém lamenta mais isso do que quem promove isto, que é a Câmara. A Câmara, não, necessariamente, o Executivo. É este, mas podia ser outro qualquer. Agora, do que é que eles gostaram? Gostaram de falar com os Produtores no Domingo, no final da tarde e até ao entrar da noite. E os Produtores dizerem que valeu a pena estar na Feira, que gostaram de estar presentes na Feira. Mantiveram e reiteraram o desejo de estarem presentes no ano seguinte. E gostaram, particularmente, do facto do Executivo, apesar de não ter responsabilidades na matéria, ter pensado numa forma de mitigar a expetativa que havia de uma faturação maior com a questão da receita da Áurea servir para o efeito. Dizer ainda que, neste aspeto, quando ele, Senhor Presidente, falou há bocadinho do erário público era, somente, na questão de nestas questões, às vezes, dos contratos, basta, por exemplo, o Artista meter lá o pé e eles verem que afinal não havia condições e o concerto está feito. Era mais nessa aceção. Se calhar, podia ter alongado isto, mas partiu do pressuposto, pronto, também que os Senhores Vereadores também têm conhecimento disto há muitos anos também de

organizar este Evento. E, portanto, as coisas são simples. O Artista, ou não entra todo e se negoceia um novo espetáculo, ou o Artista inicia o espetáculo, não há condições e o espectáculo está feito. E, portanto, havia aqui as questões de segurança e quando ele, Senhor Presidente, falou só de segurança, também esse aspeto. Em abono da verdade, também não era, propriamente, fácil, com tudo o que estava porque o dia foi um dia também, o Senhor Vereador Aires Santos falou também nisso e bem também, o próprio dia tornou-se pouco convidativo. O que foi a tarde, o início da noite, a noite toda, tinham gente aí, mas não era, se tivessem as condições climáticas naturais teriam, está ele, Senhor Presidente, em crer, uma enchente grande. Pode estar só ele aqui a dizer. É relativo porque não foi feito isso. Mas sim, havia essa expetativa. Mas, como disseram aos Produtores, é uma questão que o Executivo não conseguiu controlar. E, ele, Senhor Presidente, julga que, apesar das adversidades, no domingo, com o Associativismo, com as vendas dos Produtores que estavam também satisfeitos com isso e até com a carteira de clientes. Lembra, por exemplo, que havia aí um Grupo de Americanos, que não passavam despercebidos a ninguém, da forma como andavam e falavam alto não enganavam ninguém e tinham uma carteira de clientes dos Produtores, que também bem nos regozijou. A questão da decisão: Em abono da verdade, ainda se tentou levar a decisão para haver o espectáculo porque havia expetativas que foram geradas. Havia gente que se deslocou cá, propositadamente, para assistir ao concerto. É normal. E o Executivo tentou apurar isto para ver se havia condições. Ele, Senhor Presidente, pelo menos, fala por ele, quando alguém diz que não há condições de segurança, não é que sejam graves, é que pode haver alguma questão, pronto, ele, Senhor Presidente, aí, é para ele um argumento maior. A nossa Áurea, também, ainda por cima, gosta de atuar descalça. Mas, independentemente disso, disseram logo ao Executivo que a melhor coisa a fazer era, em termos de segurança, não sendo uma questão excessiva, mas era uma questão ponderosa. E o Executivo optou por, naturalmente, levar isso em linha de consideração. A Feira Medieval, dirigindo-se ao Senhor Vereador Aires Santos, sim, havia a questão do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, sim. O Executivo vai ver isso com a Junta de Freguesia também, até ver o modelo que foi feito, mas, sim, lembra-se perfeitamente, até como começou. E, de alguma forma, também a questão do Monumento ao Foral que é um Monumento lindíssimo e que também concorda que merece até outro tipo de arejamento do próprio espaço. Sobre a questão da Proteção Civil, o Executivo já tinha feito também esse apelo a quem de direito e reforçá-lo, ou, em última instância, em abono da verdade, também a Autarquia se pode substituir e fazer isso. Mais do que os incêndios, há ali uma questão até de saúde pública por causa da questão, tudo isso é importante, mas, de facto, a saúde pública, com tudo o que possa estar associado, é relevante que seja levado a efeito. Sobre Senhorim, os Senhores Vereadores Aires Santos e Fernando Silvério falaram os dois desta questão sobre os incêndios de Senhorim e de Nelas com, naturalmente, uma expressão maior em Senhorim. Portanto, arderam 1.105 hectares, que é o último dado que o Executivo tem do ICNF. Desses hectares que arderam, cerca de 800 terão sido na Freguesia de Senhorim. Há um Relatório do ICNF, que é obrigatório, que foi um Relatório que o Executivo solicitou e fez a reunião com os Agentes da Proteção Civil e o ICNF tem este levantamento feito. A Câmara também tem um trabalho que foi feito nessa altura. Tem muito também a ver com o acompanhamento até do Senhor Vereador Rui Marques, que é o Vereador da Agricultura. Mas esse acompanhamento também tem sido feito a nível dos Serviços da Autarquia em dois campos. Quer na Proteção Civil. Quer na Ação Social. Na Ação Social foi feito sempre um acompanhamento muito grande e muito forte e direto com as populações, em particular com as pessoas mais, em situação com menos retaguarda familiar, com menos apoio, as mais fragilizadas que vivem em isolamento. Mas, de alguma forma, também foi feito esse levantamento pela Ação Social, que também é importante. No que é a parte da perda patrimonial, muito do terreno ardido é, grande parte, uma parte significativa propriedade da Junta de Freguesia de Senhorim e muita dela do que são heranças indivisas que não se sabe muito bem quem são os proprietários. Independentemente disso, está a ser feito um trabalho em articulação, quer com a Sub-Região de Emergência e Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões e em particular, com o ICNF, que tem feito um acompanhamento direto e grande com

o Município e com os Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas. Eles já tinham falado aqui, acha que julga que na última reunião falaram nisso quando fizeram o lançamento da Feira do Vinho e a presença do Senhor Secretário de Estado e falaram nos incêndios, que havia e houve recetividade. Há um registo, que já vem desde 2017, que havia da Direção-Geral da Agricultura e Pescas do Centro, para as perdas patrimoniais. No que são perdas, felizmente, não há casas de habitação que tenham sido atingidas, o que é um dado a registar. Naturalmente, o mais importante que, independentemente disso, que é normal que seja sopesado tudo, a importância dos bens patrimoniais são as pessoas. Felizmente, também não aconteceu nada de grave, nem assim. O que houve foram coisas ligeiras, muito mais até inalação de fumo. E do que são danos patrimoniais mais significativos, mesmo do que seja grandes casas rústicas, não houve grandes relatos sobre isso. Foram algumas. Não houve dados significativos quanto a isso, nem, particularmente, perdas do que são animais de campo e que possam servir também para o que é a subsistência das Famílias. Não podem dizer o mesmo da fauna e da flora porque, infelizmente, também, naturalmente, terão sido muito afetadas. Têm também relatos de alguns apiários, dois, ou três apiários. Têm relatos, naturalmente, de Produtores Florestais. E, naturalmente, muita agricultura de subsistência. Ora, o que é que é preciso para fazer sobre isto? Está a ser feito esse levantamento. O Senhor Secretário de Estado falou e até apresentou isso no PEPAC. Há uma linha de financiamento para, cada vez que haja questões ligadas a intempéries, ou questões assim de acidentes, possa haver candidaturas. Não é garantido que haja esse apoio. Como os Senhores Vereadores sabem, têm acontecido vários incêndios no País. Nem todos têm tido o apoio, como acontece e o Senhor Secretário de Estado deixou essa porta aberta, digamos assim. O que ele pediu ao Executivo foi o que o Executivo está a fazer, que é o inventariar, digamos assim, de todos os danos patrimoniais, mas dizendo às pessoas, para não criar expetativas que possam vir a ser goradas, de que o levantamento que o Executivo está a fazer não quer dizer que resulte, efetivamente, em alguma Linha de Apoio, até porque depois também existe aqui a questão que tem a ver muito que é com todos os levantamentos e registos que há, quer das videiras, quer das oliveiras, quer das árvores de pomar, das árvores de fruto. E, portanto, muito desses, o que tiver registo está registado, tudo o que não tiver é mais complexo, mas há formas também de apoiar. Dois apontamentos, também finais. Um, da Estratégia Local de Habitação e outro da Área de Acolhimento Empresarial. Sobre a Estratégia Local de Habitação só dizer uma coisa que é importante. De facto, acharam que é importante ter ido para o PRR, até por causa do financiamento. Um financiamento a 100% é um financiamento, incomensuravelmente, maior. E dizer que sim, que não tem sido fácil no que é a parte também do acompanhamento da parte financeira, o Senhor Vereador Artur Ferreira também tem acompanhado isso, tem a ver numa dificuldade acrescida. O Programa obriga, entre outras coisas, o que não é fácil de fazer, onde haja um Projeto de Obra, um Plano de Obra e tem que ter três orçamentos. Ou seja, se nós já temos alguém que tem dificuldades financeiras para fazer a reabilitação, mais complexa se torna. Mas, isso, pronto, há formas de ajudar e de apoiar e os nossos Gabinetes de Engenharia Civil do Concelho predispuseram-se a apoiar e a fazer isso, o que o Executivo agradece. Mas temos um outro problema também que tem a ver com a titularidade do edifício e que obriga a haver essa titularidade. Os habitantes que estão mais ligados mais diretamente com isso não tem sido feito, em particular, ali nas Finanças, que é um sítio mais complicado. Ele, Senhor Presidente, deixava também a palavra ao Senhor

Vereador Artur Ferreira para lhes dar mais informações adicionais sobre as dificuldades que o Executivo tem tido, nomeadamente, no que é este registo do Património. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou os restantes Colegas da Mesa e a todos os presentes. Afirmou que esta situação que já se arrasta há alguns anos. Houve também já problemas por causa disso quando foi de pedir para obras de beneficiação das habitações. São casas que estão em nome de alguns já falecidos, herdeiros, que são feitas as escrituras e depois as escrituras não são complementadas com a escritura efetiva. E, quer na parte da AT, quer na parte da Conservatória, não estão ainda em nome dessas pessoas e que, naturalmente, para terem acesso a este apoio têm que fazer prova que a casa é deles. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Afirmou que o Executivo está também a avançar com isso e a integrar ainda, no que o Programa também o permite, a possibilidade de outros proprietários sem identificações que foram feitas com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. A Área de Acolhimento Empresarial, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, o Executivo disse isso, que trariam isto a reunião de Câmara e trarão. Não é brincadeira, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério, mas que o deixasse terminar.
Que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que ele, Senhor Presidente, lhe dissesse uma coisa: Este Executivo, todas as questões, trouxe-as e trá-las-á sempre a reunião de Câmara. Ele, Senhor Presidente, não vai falar do passado porque não vale a pena. Vão falar do presente. Portanto, os timings, as questões é o Executivo que as trás. Respeita que o Senhor Vereador Fernando Silvério discorde. Ele, Senhor Presidente, também discordava de muita coisa e também teve que conviver com isso. A única questão aqui é, claramente, uma: Há um compromisso da parte do Executivo. O Senhor Vereador Fernando Silvério também falou nisso. E será trazida, naturalmente, a Área de Acolhimento Empresarial, como veio o CAVES, como veio o Mercado, como vieram muitas questões, como veio o reservatório, como veio a ETAR, como vieram muitas questões que não são fáceis algumas delas que têm questões que têm que ser resolvidas. E, portanto, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, é o novo Executivo que define isso e, portanto, é uma questão que lhe parece que está, perfeitamente, consolidada no que é o Executivo. Na próxima reunião, o mais tardar na primeira reunião de outubro, o assunto virá à reunião de Câmara. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, é a este Executivo que cabe levar para diante as políticas a que se propôs, apesar de quase nenhuma ter sido levada adiante. Mas, naturalmente, eles, Vereadores da Oposição estão aqui em representação também de pessoas. Por isso, o Senhor Presidente não pode, não deve, não faz aquilo que quer, quando quer e da maneira que quer. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério quem é que disse isso. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o que ele quer dizer é o seguinte: E quando o Senhor Presidente invoca o passado também outras situações que aconteceram, nunca aconteceu uma situação destas, nunca aconteceu uma situação destas, em que uma obra estava a decorrer. Este Executivo parou a obra. E ele, Vereador Fernando Silvério, não vau outra vez falar de problemas que tenham existido, desafios. Eles sempre manifestaram disponibilidade para assumir as coisas e também para participar nas soluções. E o facto é que até ao dia de hoje o Senhor Presidente não utilizou, não usou um argumento, uma razão, para que a obra esteja parada até ao momento. E quando ele diz a falta de respeito para com os Senhores Vereadores é isso mesmo. É com os Senhores Vereadores e é com os Municipes porque já várias vezes e ele, basta consultar as atas, mas muitas vezes, que refere que vai ser trazido a reunião de Câmara, vai ser vai ser trazido a reunião de Câmara, vai ser vai ser trazido a reunião de Câmara. Que o Senhor Presidente desculpasse e que assumisse duas coisas, se for esse o caso: Que não quer fazer a obra e assuma-o, diga-o, que não quer fazer a obra. Ou, então, que assuma que não é capaz de fazer a obra. Que assuma isso. Mas

assuma isso e diga-o. E que o diga de uma forma transparente e clara. Agora, volta-lhe a dizer: Ele, Vereador Fernando Silvério, considera isso, uma falta de respeito para com a Câmara de um Presidente que tem a responsabilidade que o Senhor Presidente tem, que tem a responsabilidade que o Senhor Presidente tem perante os Municipes, com candidaturas, com obras paradas, financiadas e que, constantemente, diz aos Senhores Vereadores/Municipes, que vai trazer o assunto à reunião de Câmara. E andam nisto há mais de um ano. E, ele, Vereador Fernando Silvério, considera isso, que o Senhor Presidente desculpasse, uma falta de respeito para com a Câmara e para com os Municipes. E o Senhor Presidente não respondeu à questão. A questão que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe colocou foi: O contrato foi assinado em junho de 2021. O prazo de execução da obra são 2 anos, grosso modo, 2 anos. E a questão concreta que ele colocou ao Senhor Presidente, que o Senhor Presidente nunca responde às questões porque, provavelmente, bom, não responde, foi: O Empreiteiro apresentou algum pedido de prorrogação? A Câmara, o Presidente, anuiu algum pedido de prorrogação? O que é que se passa? Só isso que ele, Vereador Fernando Silvério, perguntou ao Senhor Presidente, porque o Senhor Presidente sabe quais são as implicações que tem o não cumprimento das candidaturas. Sabe isso. Por isso, o Senhor Presidente continua a não responder. E, quando ele, Vereador Fernando Silvério, diz que é uma falta de respeito é nesse sentido. Voltaram a ouvir que vai trazer numa próxima reunião. Pronto, quando lhe aprouver. Quando estiver virado para isso, provavelmente. Os Municipes mereciam mais, merecem mais. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se já tinha concluído. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que ainda não tinha terminado. Agradeceu ao Senhor Presidente

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para concluir, então, por favor. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que ia continuar. Afirmou que, por isso, o Senhor Presidente continua, de uma forma, a fugir às questões. Não tem resposta. E volta-lhe a dizer que assuma isso. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que fosse sucinto. Perguntou-lhe se queria parar, ou se queria continuar. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que não tinha resposta nenhuma. Como lhe disse, os Municipes não têm resposta nenhuma. O grande problema é esse. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para ser sucinto, para irem para a Ordem de Trabalhos. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que estava sempre a ser interrompido, que era a técnica do Senhor Presidente porque não gosta daquilo que está a ouvir, faz interrupções constantes. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se esteve aqui nos últimos 4 anos. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que ele era o Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que sim, que era

verdade e que podia passar para a Ordem de Trabalhos. Então, precisamente, está-lhe a dizer que concluísse. Se quiser concluir, que concluísse. Senão, passa para a Ordem do Dia. ---------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério perguntou ao Senhor Presidente se podia continuar. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que fizesse o favor de concluir. É ele que faz a gestão da reunião. Está-lhe a dizer para continuar e concluir. Quando quiser concluir que dissesse e que iam para a Ordem do Dia. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que já lhe disse isto uma vez. Ele diz aqui aquilo que pensa e que acha que é do interesse dos Municipes. E o Senhor Presidente, se não gosta, que olhasse, pois ele também, às vezes, não gosta de muita coisa daquilo que ouve. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ele também não, que já são e que, então, concluísse. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, então, para terminar esta questão da Área de Acolhimento Empresarial, mais uma vez o Senhor Presidente não dá resposta, que fique claro, não dá resposta. Existem contratos assinados. Existem compromissos assumidos pelo Município. E, mais uma vez, o Senhor Presidente não dá resposta a um contrato que foi assinado em junho de 2021, com um prazo de execução de 2 anos. Não dá resposta. Relativamente à Estratégia Local de Habitação o Senhor Presidente diz que não tem sido fácil. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, nem isto, nem muitas coisas para este Executivo não tem sido nada fácil. E verifica-se isso no concreto. Não tem sido nada fácil. E não tem sido nada fácil. Há Municípios, um bocadinho, aí pelo País fora, que têm concretizado, têm feito obra, pedido Aditamentos de financiamento ao IHRU e aqui não tem sido fácil. E agora, a desculpa é comprovar a titularidade dos proprietários, ou melhor, dos imóveis. E outra questão, agora também já vem com a questão financeira num Programa em que será financiado, em princípio, a 100%, a 100%, que já estava previsto. ------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não estava, não. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério perguntou ao Senhor Presidente se tinha a Estratégia Local de Habitação. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para fazer o favor de concluir. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente. Afirmou que, se calhar, porventura, nem leu. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se chegava um minuto, ou dois, para concluir. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas que o deixasse continuar. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que se continuasse com esse tom, passava mesmo à Ordem do Dia. Que concluísse por favor. Que, então, na próxima reunião, vão funcionar com tempo. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério concluísse. Já levam 1,45 horas. Que seguisse. Que concluísse. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, como ele estava a dizer, por isso, o que é facto é que não têm nenhuma informação acerca disso, não é prestada nenhuma informação. As coisas não andam. E, mais uma vez, quando eles falam na falta de habitação, um problema que está, naturalmente, em cima da Mesa, com candidaturas, com projetos, financiáveis a 100%. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ele também não respondeu à questão do levantamento dos prejuízos das pessoas. E a sua questão foi e pelos vistos, concretiza-se, já falou com algumas pessoas que tiveram esse prejuizo, quer em videiras, quer em oliveiras e eles não foram contactados pela Câmara Municipal. Não foram contactados. Por isso é que o Senhor Presidente não sabe responder a essa questão porque esse trabalho não está feito porque o Senhor Presidente referiu, bem como ele, Vereador Fernando Silvério, tinha referido que existem candidaturas para possíveis apoios para esses prejuízos. O facto é que o levantamento não está feito. O facto é que o levantamento não está

feito. E, por isso, é que as pessoas não conseguem candidatar o prejuízo que têm porque a Câmara não fez esse levantamento. Que o Senhor Presidente desculpasse lá, mas esse é que uma coisa básica. Volta-lhe a dizer, falou com 2, ou 3 proprietários. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que eram mais do que isso, que o levantamento está a ser feito pela Junta e pela Câmara e que já lhe tinha isso também. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Que tiveram prejuizo. -----
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério quantas vezes houve incêndios com prejuízos e houve alguma coisa. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu ao Senhor Presidente que, se o deixasse, ele ia concluir. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que já estava a dizer isso há muito tempo, mas que concluísse. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que o estava sempre a interromper. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que concluísse, que agora era só mesmo um minuto. Que concluísse. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Por isso lamentava mais uma vez, projetos estruturantes para o Município, a Área de Acolhimento Empresarial, a Estratégia Local de Habitação, que eles vêm um pouco disseminada por todo o País e o Município de Nelas. Só para terminar mesmo, só fazer uma correção ao Senhor Presidente, quando disse no início, que tinha a ver com a cobertura do Jardim- Escola, que ainda faltava fazer a cobertura do Jardim-Escola de Vilar Seco, ela foi feita. Falou na cobertura do Jardim-Escola de Vilar Seco. A cobertura foi colocada, Ele, agora, de cabeça não pode dar a certeza, mas pensa que até a caixilharia. Mas o Senhor Presidente falou na cobertura, que era preciso resolver isso e a cobertura foi colocada. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que falou no alpendre. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não era para intervir, mas isto tem que ser feito. Quem fala aqui de Habitação é alguém eleito pelo Partido Socialista que dizia que em 2024 haveria habitação para toda a gente. Isto, o que eles estão aqui a falar é a Estratégia Local de Habitação. E volta a referir: Quem ouvir, pensa que vai ter casa para toda a gente no Concelho de Nelas. É mentira. O que foi dito aqui é mentira. A Estratégia Local de Habitação foi direcionada para o Primeiro Direito que são o Grupo de Etnia Cigana. Seja quem for. Podiam ser outras pessoas. Mas, por acaso, são eles. Essas pessoas é que vão ter casa. O que este Executivo fez foi outra coisa. Foi perguntar às Juntas de Freguesia e tentar saber outras pessoas que possam ter casa, proprietários de casas, para beneficiarem essas casas. É totalmente diferente daquilo que estava para ser feito. Este Executivo pretende que pessoas que não tenham condições para fazer essa habitação possam concorrer, ou não, a candidaturas, para fazer essas obras nas suas casas. Não é fazer casas para dar às pessoas, que é o que está na Estratégia Local de Habitação. Nem sequer candidatura pode haver. É diretamente direcionada para aquelas pessoas. Portanto, o que este Executivo pretende, realmente, ele concorda, em absoluto, com o que disse o Senhor Vereador, é casas para

jovens, para pessoas menos jovens, para quem necessitar. Ainda há bocado estavam aqui, em talhe de foice, a falar sobre isto. É fantástico aquilo que o Governo fez e é a prova que tem a ver com o Interior, ou não, que é: O Programa de Habitação que eles criaram é que as casas devolutas nos grandes Centros fossem tomadas de posse, salvo seja, pelas Câmaras Municipais, ou até pelo Governo, para fazer obras para dar às pessoas para viver. Então, porque é que não vêm aqui para o Interior? Temos tantas casas no Interior para fazer isso. Isso é que era um bom Programa de Habitação. Vão encontrar pessoas, como têm aqui a dificuldade para encontrar, para legalizar e o Executivo está a ajudar, mas é impossível algumas coisas não se conseguem ajudar. São 6, ou 7 herdeiros e não se conseguem juntar para fazerem as escrituras. Era bom é que se fizesse isso. Identificavam as casas em São João do Monte, em Moreira, em Aguieira, na Póvoa da Roçada e punham as casas a funcionar. Na Póvoa de Santo António. E, essas, sim. Isso é que era bom. Agora, estarem a falar de mais habitação para quem? No mesmo sítio? E esta Estratégia Local de Habitação é o que temos aqui no Concelho de Nelas. Mais nada. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Afirmou que era só para dar duas, ou três notas finais e finais, para terminarem este ponto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, pedindo-lhe que fosse rápido e, ele, Senhor Presidente, depois, então encerra e vão para a Ordem do Dia. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que aquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse, isso é que é mentira, aquilo que ele disse. Já não é a primeira vez que diz isso. Dirigindo-se ao Senhor Artur Ferreira, afirmou que o volta a chamar à atenção pela segunda vez. Não o volta a chamar a atenção relativamente a isso. Poderão, depois, falar de outra forma. Aquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse é que é mentira. Ele, Vereador Fernando Silvério, nunca disse a esta Mesa, ou noutro sítio qualquer, que a Estratégia Local de Habitação que era casas para todos. Ele sabe que o Senhor Vereador Artur Ferreira tem capacidade para entender mais do que aquilo que está a dizer. O Senhor Vereador Artur Ferreira tem capacidade para entender melhor, porque já não é a primeira vez que fala em mentira. Ele, Vereador Fernando Silvério, nunca falou nesses termos. Nunca falou nesses termos. Ele quer dizer que nunca disse que a Estratégia Local de Habitação era casas para todos. O Senhor Artur Ferreira, se calhar, ouviu mal, ou, como ele, Vereador Fernando Silvério, lhe disse, tem capacidade para entender mais. O que ele, Vereador Fernando Silvério, disse e podem ir ver às atas, quando não tem argumentos entra nesse discurso, é natural, nele, Vereador Artur Ferreira. Tem-se tornado natural nele. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ninguém é dono da verdade. Que nunca se esquecesse disso. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: O que ele falou, então para contextualizar que foi aquilo que ele fez, que é premente o problema da habitação no País. Toda a gente vê que é premente. Que é um problema de Habitação Social e também de Habitação Global, como é óbvio e que eles têm uma Estratégia Local de Habitação e eles sabem o que significa isso. Significa desenvolvimento. Significa obra. Significa obra, desenvolvimento. E, ele, Vereador Fernando Silvério, nunca disse também que, porque isso, se calhar, o Senhor Vereador Artur Ferreira, se calhar, tem que cortar algumas silvas que tem na sua cabeça. Que desculpasse lá. Silvas. Silvas que tem na sua cabeça. O que ele, Vereador Fernando Silvério disse e contextualizou muito bem. Por isso, que o Senhor Vereador Artur Ferreira não colocasse palavras na sua boca que ele, Vereador Fernando Silvério, não disse. Por isso, ele, Vereador Fernando Silvério, contextualizou desta forma. Por isso que não lhe viesse dizer que é mentira uma coisa que ele, Vereador Fernando Silvério, nunca disse, nunca disse. Por isso, já não é a primeira vez que o Senhor Vereador Artur Ferreira e chama-o à atenção pela segunda vez, pela segunda vez porque o Senhor Vereador Artur Ferreira tem capacidade para não entender de forma diferente. Lamenta. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que eles tinham uma maneira de resolver isto. Pediu-lhe só um bocadinho. Já o ouviu. Que já lhe dava a palavra. Que esperasse. Que o deixasse acabar. É ele, Senhor Presidente, que está a gerir a

reunião. Portanto, há duas maneiras de fazer isto: Ou se põe a gravação para trás, que é uma forma de resolverem isso. Ou, então, deixam para a próxima reunião. É, ele, Senhor Presidente, que faz a gestão da reunião. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se queria concluir. Que deixasse de fazer esse papel de, se me deixar, de coitadinho, que não vale a pena. Então, que acabasse lá o seu raciocínio. Que tivesse cuidado com o que estava a dizer porque se queria subir o escalão, ele, Senhor Presidente, também ia atrás dele, que não se preocupasse. Que não intimida ninguém. Que não pensasse nisso. Ou porque levanta a voz. Ou porque julga que é o Arauto da verdade. Está enganado. Bate em má porta. Que concluísse. Que concluísse. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que por respeito aos Municipes, naturalmente, queria dizer o seguinte para terminar: Não é verdade aquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse. E também nunca, nunca, e é por isso que quando ele, Vereador Fernando Silvério, fala em cortar algumas silvas, com toda a simpatia e bonomia, naturalmente, quando ele vem com esse paleio de Etnia Cigana e essas coisas todas e se ler a Estratégia Local de Habitação, o que está lá previsto e o que foi construído com os Senhores Presidentes de Junta e com todas as Entidades do Município, o facto é que por isto tudo, ele, Vereador Fernando Silvério só tem que concluir o seguinte: Isto todo é para escamotear a incapacidade que este Executivo tem de executar a Estratégia Local de Habitação. Esse é que é o facto. Esse é que é o facto. E, depois, querem ir mais além? É isso? O facto é este: Foi assinado um Contrato com o IHRU em agosto de 2021, a Estratégia Local de Habitação. ------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se sabia qual era a comparticipação financeira. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: a Estratégia Local de Habitação que tinha sido aprovada, naturalmente, anteriormente, em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, pensa ele, por unanimidade, pensa ele, até por unanimidade, se não está em erro. E, passado este tempo todo, o que é que nós temos? Não tem respostas. Não tem qualquer previsibilidade de execução. E, depois, utilizam-se estes argumentos, nomeadamente, até o insulto. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o insulto, não sabe de onde é que foi o insulto. Então, três apontamentos finais e são mesmo finais, do Período de Antes da Ordem do Dia. Sobre a questão da Habitação Social, duas, ou três coisas. É bom lembrarem qual era a comparticipação do IHRU e qual é a comparticipação do PRR. Segunda nota, não menos importante: Só se lembrar que a maior parte da Habitação era para Primeiro Direito. Não é isso que está em causa. O que o Senhor Vereador Artur Ferreira diz o que é insofismável. É o que é. O apoio que havia para proprietários era para 15 proprietários. Desses 15 proprietários, quase nenhum tem a propriedade plena da casa para se fazer a intervenção que é obrigatório. Portanto, foi identificado isso e não foi feito nada nesse sentido. E, isso, sabia-se no que estava identificado. E, obviamente, que numa questão destas não se chega lá e diz assim: A casa deixa, a partir de hoje começa a pertencer de pleno poder a esta pessoa. Era disto que estavam a falar. O que estava identificado, as pessoas estavam bem identificadas, o que não estava feito era a formalização para as pessoas se poderem candidatar porque não têm plena propriedade das casas. Ainda sobre Habitação: O que eles estão a falar aqui é de habitação indigna e resolver essas questões e bem. Mas o que o Senhor Vereador Artur Ferreira também disse: Há uma questão que está a decorrer que é uma outra candidatura, esta de Habitação

Social mais abrangente, são das rendas acessíveis, que está a decorrer até 31 de dezembro. E essa candidatura é uma candidatura também ela do âmbito do que é a Habitação Social. A Habitação Social é feita também para os Jovens, é feita também para a Classe Média Baixa. É feita também para quem precisa e para procura o Executivo. Segunda questão: O levantamento que está a ser feito. Ele, Senhor Presidente, até acredita que possa haver um, ou outro, ou quatro, ou cinco, ou seis proprietários, que ainda não tenham sido contactados. Os proprietários sabem duas questões também simples como estas: Já houve outros incêndios, além do que aconteceu em 2017, nós, por exemplo, hoje, o 11 de setembro tem várias significâncias. Mas também tem uma aqui no Concelho, há 38 anos uma das maiores tragédias que aconteceu foi o desastre dos comboios aqui bem perto do sítio onde se encontram. E, portanto, as tragédias que acontecem nem sempre são apoiadas. Isto convém fazer uma coisa: Quando se fala com as pessoas, quando se preparam as coisas e o levantamento foi feito, as pessoas têm andado no terreno e têm sido feitas as coisas. Estão a falar de um hiato temporal que não é ainda o hiato temporal de se fazer tudo. O que está combinado está combinado com as Juntas de Freguesia. E as Juntas de Freguesia andam no território, tanto a de Nelas, como a Senhorim, com a Comissão da Proteção Civil também no terreno. E, portanto, se ainda não chegaram a toda gente, vão chegar. O tempo também que decorreu também não é por aí. Por outro lado, é importante saber-se também que muitos desses proprietários, eventualmente, têm seguros. E se não os têm, sabem que há questões que não são possíveis ativar. Ele, Senhor Presidente, acha que não faz sentido nenhum, andar a iludir as pessoas sem se saber, de antemão, se há, ou não, meios de os apoiar e o que eles, no levantamento que estão a fazer e nos contactos que estão a fazer, estão a dizer, precisamente, isso. Este levantamento é para ser feito. Não quer dizer, não é seguro que haja nenhuma contrapartida, ou apoio nesse sentido. Mas que o levantamento tem que ser feito. E esse levantamento foi feito depois de haver também a forma como ele foi feito, o procedimento, com as Instituições. Ele, Senhor Presidente, fica surpreso, como é que alguém com experiência não sabe isso porque isto é feito com os mecanismos que têm que ser feitos, com as Instituições e não pode ser de outra maneira, com o Ministério da Agricultura, com a Secretaria de Estado da Agricultura, com as Instituições, com a DRAP Centro e com os formalismos que têm que ser feitos. E essas são as formas de fazer. Para terminar, sobre o não cumprimento do que está nas candidaturas. Portanto, foi aqui dito, basicamente, que o Executivo, este Executivo poderia não estar em cumprimento com o que está nas candidaturas. É muito curioso vindo do Grupo dos Vereadores do Partido Socialista que assinou, no que foi o Ciclo Urbano da Água, por escrito, uma obrigatoriedade de fazer o recuperamento da água até 90% sob perda dos 5,5 milhões de euros de investimento e terem votado contra. Por acaso, sobre responsabilidade, estavam muito conversados sobre isso. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Ainda é ele que faz a gestão das reuniões. Ele disse que era o apontamento final. Tem o direito a isso. O Senhor Vereador Fernando Silvério recuperará isso na próxima reunião. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério perguntou ao Senhor Presidente se não lhe queria dar a palavra. Perguntou-lhe se era isso. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que hoje não. Hoje encerrou o Período de Antes da Ordem do Dia. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério durante um minuto que era para não ficar aí tão incomodado. Então, que concluísse. Dele, Senhor Presidente, não pode dizer isso. De Democracia, não deve nada a ninguém. O Senhor Vereador Fernando Silvério esteve cá também no último mandato. Perguntou-lhe se queria falar durante um minuto. Senão, passam para a Ordem do Dia. É melhor na próxima reunião. Pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para concluir. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que achava que ele, como é óbvio, pediu o uso da palavra e o Senhor Presidente disse-lhe que não. E ele acatou a indicação do Senhor Presidente. Só isso. Mais nada. Então, muito obrigado. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que concluísse, que fizesse o favor. Estava a dizer que queria um minuto para falar. Que falasse lá um minuto.

Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se queria usar da palavra, ou não, antes de irem para a Ordem do Dia. Que não levasse a mal. Não quer dizer que eles não tenham um Período de Antes da Ordem do Dia extenso. Nunca houve nenhuma limitação. Mas já passaram duas horas. Têm que passar para o Período da Ordem do Dia. O Senhor Vereador Fernando Silvério agora intervém. Depois, ele, Senhor Presidente, faz outra vez, a intervenção. O Senhor Vereador Fernando Silvério quer fazer sempre a resposta. Depois, ele, Senhor Presidente, faz outra vez, a intervenção. Assim, não se pode. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que não, que ele respeita sempre a figura do Senhor Presidente. Sempre respeitou a figura do Senhor Presidente em reunião de Câmara. Sempre respeitou. Pode não concordar. Mas sempre respeitou. E ele não quer, senão tinha que puxar aqui o passado e as intervenções do Senhor Presidente e o tempo que usava e a forma como as usava. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se também não se lembrava das muitas intervenções que lhe foram cortadas. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que lamentava, só para dizer isto ao Senhor Presidente. Ele lamenta que tenha esse tipo de atitude. Lamenta mesmo. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que também só lamentava que o Senhor Vereador Fernando Silvério também não se lembre que muitas das suas intervenções também foram cortadas e que ele nunca cortou intervenção nenhuma. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se o tempo que esteve a dizer isso, se queria fazer a sua intervenção, que concluísse, ou iam para a Ordem do Dia. Então, vão para o Período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023

---- O Senhor Presidente afirmou que, naturalmente, a ata, os Senhores Vereadores leram-na. Quem tiver alguma sugestão, ou alguma sugestão, ou algum aditamento, que estivesse à vontade. Senão, põe à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 07 de agosto de 2023. ----------

2 – SUBSÍDIOS

2.1.PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2023-2024 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de critérios para celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo para a Época Desportiva 2023-2024, que a seguir se transcrevem:

---- "ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 - CRITÉRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ----------

---- 1 - Equipas Seniores Amadoras ----------

Modalidade	Valor (€)
Futebol	15.000,00 € (Participação na Divisão de Honra da A.F. Viseu)
	10.000,00 € (Participação na 1.ª Divisão Distrital da A.F. Viseu)
Futsal	10.000,00 € (Participação no Campeonato Nacional)
Outras modalidades	5.000,00 €

---- 2 - Escalões de Formação ----------

Modalidade	Valor (€)
Futebol 7	2.500.00 €
Futebol 9	3.500,00 €
Futebol 11	5.000,00 €
Futsal	2.000,00 € (Participação em provas de Campeonato Distrital)
	3.000,00 € (Participação em provas de Campeonato Nacional)
Andebol	4.000,00 € (Participação em provas de Campeonato Distrital)
	5.000,00 € (Participação em provas de Campeonato Nacional)

---- 3 - Outras modalidades - Os valores serão acordados com a Associação/Clube. ----------
---- 4 - Equipas Femininas - Acréscimo de 500,00€ por equipa. ----------
--- 5 - Outros apoios/Patrocínios - Analisado caso a caso e mediante deliberação em Reunião de Câmara. ----------
---- 6 – Instalações - Acréscimo de 30% e 35% ao valor do subsídio para clubes/entidades que não usufruam das instalações desportivas municipais." ----------
----- 7 – Valores a atribuir por Equipa. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que os critérios são os que, em grande parte, foram consensualizados, já de uns anos a esta parte sobre o que são os apoios às Equipas Desportivas. E o aditamento que houve foi no ano passado por causa do reforço dos Clubes que não têm, ou que não usufruem das instalações desportivas municipais, em concreto, com as despesas acrescidas da fatura energética, em particular do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, do Sporting Clube de Santar e do Sport Vale de Madeiros e Benfica. Dito isto, os critérios que se mantêm de Clubes e de modalidades são os que estão aí evidenciados, conforme eles falaram que já vêm de há anos. E, começando pelos critérios que vêm aí, costumam, naturalmente, pô-los a votação e é isso que estão a fazer. Ele, Senhor Presidente, entretanto, vai andando com os pontos. Se os Senhores Vereadores assim o entenderem e queiram intervir em alguns dos pontos, que se sentissem confortáveis quanto a isso. Portanto, punha à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de critérios para celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo para a Época desportiva 2023-2024, atrás descritos. ----------

2.2.PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O "MUNICÍPIO DE NELAS" E O "ABC – ACADÉMICO BASKET CLUBE DE NELAS" – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "ABC – Académico Basket Clube de Nelas", que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O "ACADÉMICO BASKET CLUBE DE NELAS" ----------
---- Entre: ----------
---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", e ----------
---- 2.º "ACADÉMICO BASKET CLUBE DE NELAS", titular do NIPC 502 045 205, associação desportiva com sede em Nelas, representada, nos termos legais, pela Presidente da

Direção, Sr.ª Inês Milheiriço, como Segundo Outorgante e adiante designada por "Clube"; ----
---- Considerando: ----------
---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;
---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados; ----------
---- III - O plano de atividades desportivas para a época 2023/2024, apresentado pelo Académico Basket Clube de Nelas, plano este que faz parte integrante do presente contrato-programa e que constitui o Anexo I. ----------
---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------
---- Cláusula 1ª (Objeto) ----------
---- 1. Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal. ----------
---- 2. O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube. ----------
---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) ----------
---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube deve cumprir o plano de atividades desportivas apresentado bem como ao que consta do presente contrato programa. ----------
---- 2. Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo, bem como logótipo do Município de Nelas – "Coração do Dão" ----------
---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados. ----------
---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) ----------
---- O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2023/2024, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. ----
---- Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento) ----------
---- O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo: ----------
---- 1. Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de €66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos euros), correspondente a: ----------
---- - € 9.000,00 (nove mil euros) relativos à participação nos campeonatos e taças nacionais de Futsal da Federação Portuguesa de Futebol em três escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; ----------
---- - € 8.000,00 (oito mil euros) relativos à participação nos campeonatos e taças distritais de

Futsal da Associação de Futebol de Viseu em quatro escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; ----------
---- - € 10.000,00 (dez mil euros) relativos à participação na 3.ª Divisão do Campeonato Nacional de Futsal da Federação Portuguesa de Futebol, devidamente orientada por técnicos credenciados; ----------
---- - € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros) relativos à participação nos campeonatos e torneios distritais de andebol da Associação de Andebol de Viseu em quatro escalões de formação, sendo três deles de género feminino, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; ----------
---- - € 11.000,00 (onze mil euros) relativos à participação nos campeonatos nacionais de andebol da Federação de Andebol de Portugal em dois escalões de formação, de género feminino, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; ----------
---- - Para a época desportiva 2023/2024, e face à não atribuição do apoio que o Clube vinha obtendo da Fundação da Lapa do Lobo, e de forma a assegurar o regular funcionamento da sua atividade, e da concretização do objetivo visado no presente Contrato-Programa, a Câmara atribui ainda ao clube o montante financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros); Este valor terminará esta época e será substituído pelo apoio aos escalões de formação, certificação de clubes, reconhecimento por parte do IPDJ e/ou outras entidades. ----------
---- 2. O financiamento restante do Contrato-Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias; ----------
---- 3. O pagamento do montante financeiro referido no ponto 1 será realizado em 10 pagamentos, de setembro de 2023 a junho 2024; ----------
---- 4. O pagamento será efetuado até final do mês em que é devido, sempre que possível. -----
---- Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) ----------
----- 1. Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas. ----------
---- 2. Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial. ----------
---- 3. Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade. ----------
---- 4. A maioria dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça. ----------
---- Cláusula 6ª (Outros apoios do município) ----------
---- 1. Sempre que possível o Clube poderá ainda ter apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respetivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta. ----------
---- 2. O Clube poderá usufruir das instalações desportivas municipais, sempre solicitadas com a devida antecedência e disponíveis, e de acordo com o definido no respetivo regulamento interno de funcionamento e utilização, sendo o mesmo considerado para efeitos de contabilização de apoios atribuídos. ----------
---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) ----------
---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube. ----------
---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) ----------
---- 1. Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro. ----------

---- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório de execução até dia 15 de junho de 2024, acompanhado do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro o exija, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.ª só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. ----------

---- 3. A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora. ----------

---- Cláusula 9ª (Revisão do contrato) ----------

---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. ----------

---- Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social) ----------

---- 1. O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver. ----------

---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril. ----------

---- Cláusula 11ª (Organização das contas) ----------

---- O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. ----------

---- Cláusula 12ª (Falhas e omissões) ----------

---- Em tudo o que o presente Contrato seja omisso, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. ----------

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato-programa com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o montante e os escalões são, de todo, semelhantes, ao do ano transacto e portanto, mantém-se o mesmo valor do ano transacto de 66.500,00 euros. E aproveitar para dizer uma questão que o Executivo disse aos Clubes. Começaram, agora, por este, não é por ser com este Clube, em particular. Desde as reuniões que fizeram em maio, de final de época e preparatória para esta Época e também de arranque desta Época Desportiva. O Executivo, geralmente, os apoios não se cingem, somente, ao que é o apoio protocolado financeiro. Mas há um conjunto de apoios grandes naturais que são feitos, desde as instalações desportivas, próprias, quando existem, as municipais, com custos energéticos de eletricidade, de gás, de água, de Pessoal, de Recursos Humanos, de logística e marcação de relva, ou dos pelados, quando é o caso. Mas, naturalmente, para não falar num outro, que é um apoio significativo, que são os transportes e com os custos que estão exponenciados que também têm esse valor. Dirá que também se está a fazer esse levantamento. E é nesse sentido

que este apoio é sempre exponenciado muito mais em tudo o que são os custos associados ao funcionamento e à atividade desportiva. Há aqui uma componente no ABC e no Sport Lisboa e Nelas que o Executivo também lançou o mesmo desafio ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim que tem a ver com o Clube Formador com o investimento que os Clubes estão a fazer para terem o reconhecimento de Clubes Formadores e com a dedicação grande e de excelência na formação, que é motivo sempre de regozijo e, eventualmente, até esse aspeto até devia ser considerável no que poderia ser um apoio significativo. Sendo certo que não haverá também ainda razões para, razões há, não há é condições, se calhar, para haver um apoio integral do que são todos os apoios ao Associativismo. Assim sendo, o que está também neste contrato foi deixado fazer uma última tranche depois de haver um Relatório das atividades dos Clubes, nomeadamente, no que é o preenchimento das competições onde os Clubes estão inscritos porque há aqui várias nuances. Uma coisa é a inscrição nos Escalões, depois é a efetiva concretização. O que foi impelido ao Executivo, digamos assim, ou recomendado, pelos ROC,s, foi esse acompanhamento ser feito. Ou seja, o Executivo tem um Contrato-Programa. O contrato-Programa é baseado em Escalões, é baseado em atividades e, portanto, essas têm que vir, devidamente, consignadas. Os Clubes entregaram o que também consta no Programa, quer o Plano de Atividades, quer a cópia legal da efetividade em funções dos Órgãos Sociais e também, não menos importante, todo o facto do Projeto que têm, em termos de desenvolvimento, para as atividades e do seu cumprimento. E, em termos do que são as nuances do que está neste Contrato-Programa, tem a ver também com este cumprimento, como eles falaram, para haver, para caminharem, cada vez mais, nessa aceção e a obrigatoriedade de usarem o logotipo Coração do Dão nos seus equipamentos, sem, naturalmente, retirar a possibilidade de fazerem a parte da publicidade e ser na manga, por exemplo, o equipamento, ou no calção, o Executivo não obstou nada em relação a isso. Mas, há uma obrigatoriedade de, naturalmente, o Município fazer esse apoio e haver esse ressarcimento. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "ABC – Académico Basket Clube de Nelas", atrás descrito, o qual contém uma comparticipação financeira no valor de 66.500,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

2.3.PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O "MUNICÍPIO DE NELAS" E O "GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM" – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim", que a seguir se transcreve: ----------

----- "PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/202, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O "GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM" ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", e ----------

---- 2.º "GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM", titular do NIPC 501 433 767, associação desportiva com sede em Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pelo representante da Comissão de Gestão, Sr. Rui Ribeiro, como Segundo Outorgante e adiante designada por "Clube", ----------

---- Considerando: ----------

---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;

---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca

a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados; ----------
---- III - O plano de atividades desportivas para a época 2023/2024, apresentado pelo Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, plano este que faz parte integrante do presente contrato-programa e que constitui o Anexo I; ----------
---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------
---- Cláusula 1ª (Objeto) ----------
---- 1. Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal. ----------
---- 2. O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube. ----------
---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) ----------
---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube deve cumprir o plano de atividades desportivas apresentado bem como ao que consta do presente contrato programa. ----------
---- 2. Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo, bem como logótipo do Município de Nelas – "Coração do Dão" ----------
---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados. ----------
---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) ----------
---- O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2023/2024, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. ----
---- Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento) ----------
---- O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo: ----------
---- 1. Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 65.350,00 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros), correspondente a: ----------
---- - € 26.000,00 (vinte e seis mil euros) relativos à participação nos campeonatos distritais de futebol da Associação de Futebol de Viseu, com três escalões de formação de futebol de 7, um escalão de formação de futebol de 9 e três escalões de formação de futebol de 11, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; ----------
---- - € 15.000,00 (quinze mil euros) relativos à participação na Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu, com uma equipa Sénior Amadora, orientada por técnicos credenciados; ----------
---- - € 14.350,00 (catorze mil trezentos e cinquenta euros) correspondente ao acréscimo de 35% ao valor do subsídio, devido pela não utilização das instalações desportivas municipais

do Complexo Desportivo Municipal José Lopes Correia, que acresce a outros apoios da autarquia para a manutenção das instalações do GDRCS; ----------
---- - Para a época desportiva 2023/2024, e face à não atribuição do apoio que o Clube vinha obtendo da Fundação da Lapa do Lobo, e de forma a assegurar o regular funcionamento da sua atividade, e da concretização do objetivo visado no presente Contrato-Programa, a Câmara atribui ainda ao clube o montante financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros). Este valor terminará esta época e será substituído pelo apoio aos escalões de formação, certificação de clubes, reconhecimento por parte do IPDJ e/ou outras entidades. ----------
---- 2. O financiamento restante do Contrato-Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias. ----------
---- 3. O pagamento do montante financeiro referido no ponto 1 será realizado em 10 pagamentos, de setembro de 2023 a junho 2024. ----------
---- 4. O pagamento será efetuado até final do mês em que é devido, sempre que possível. -----
---- Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) ----------
---- 1. Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas. ----------
---- 2. Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial. ----------
---- 3. Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade. ----------
---- 4. A maioria dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça. ----------
---- Cláusula 6ª (Outros apoios do município) ----------
---- 1. Sempre que possível o Clube poderá ainda ter apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respetivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta. ----------
---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) ----------
---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube. ----------
---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) ----------
---- 1. Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro. ----------
---- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório de execução até dia 15 de junho de 2024, acompanhado do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro o exija, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.ª só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. ----------
---- 3. A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora. ----------
---- Cláusula 9ª (Revisão do contrato) ----------
---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. ----------
---- Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social) ----------
---- 1. O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se

encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver. ----------
---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril. ----------
---- Cláusula 11ª (Organização das contas) ----------
---- O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. ----------
---- Cláusula 12ª (Falhas e omissões) ----------
---- Em tudo o que o presente Contrato seja omisso, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato-programa com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que no Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim aplicam-se os mesmos pressupostos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ---------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que o Senhor Presidente falou há pouco sobre o Estatuto de Clube Formador. Perguntou se quem o tinha no Concelho era só o ABC. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que também tinha esse Estatuto o Sport Lisboa e Nelas. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente em relação ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim ainda não iniciou o procedimento e que vai iniciar-se. --------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente o que é que era necessário para esses requisitos. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que é uma candidatura que é feita, que é para o Clube ter uma Certificação de Clube Formador. Ou seja, desde os Quadros Técnicos, haver um conjunto de pressupostos que faz a formação de uma forma adequada e correta. E, depois, essa formação, esse trabalho, é candidatada e depois é certificado. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se também não tinha a ver com Elementos ligados à Saúde, do Formador. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que sim, também, o que é obrigatório é ter também alguém que seja responsável para que, se acontecer alguma coisa. Eles não pedem que seja um Médico, mas que seja um Técnico habilitado, com formação na Área da Saúde, que possa dar resposta a alguma questão que possa existir. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, quer dizer então que o

Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim assumiu o compromisso de ir avançar também neste sentido. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que sim, é porque também é importante que o faça porque o que são, depois, candidaturas a apoios financeiros, não à nossa Autarquia, mas a outras Entidades, da Associação, da Federação, da IPDJ, ou, por exemplo, até relvados, ou sintéticos, também têm muito a ver com o facto de ser um Clube certificado. No Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, o montante é o mesmo, 65.350,00 euros, o mesmo do que transita do ano passado. É, de todo, muito semelhante, ao do ABC e ao do Sport Lisboa e Nelas, quer pela expressão, quer pela quantidade de Atletas e de Escalões. Dizer que o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim tem aqui duas questões que gostariam de deixar de enaltecer. Uma foi o investimento que fez na sua Sede Social, nas suas instalações, em particular na melhoria dos Balneários e das condições para os Atletas, em particular, na formação. E, naturalmente, que o Executivo depois disso, há-de vir aqui a reunião de Câmara, se os Senhores Vereadores também assim o concordarem, de um apoio para o que é uma atividade extra. O Clube teve um investimento do que amealhou, ou do que gerou de receitas. Mas também é entendível que o Município possa apoiar em parte, ou atribuir um subsídio, também para valorizar este investimento do Clube na melhoria das suas condições. Dizer ainda também que o Clube foi contemplado, é aquela questão que já fizeram no ano passado, com a anuência dos Senhores Vereadores, dos custos do funcionamento da fatura energética. Dizer ainda que há aqui um investimento grande nos Escalões, na aproximação dos escalões, em particular com uma Equipa de Sub-18 e duas de Sub-16, que poderão depois ser também o alfobre, digamos assim, da Equipa Sénior e que também merece o realce do que concerne ao projeto desportivo deste ano do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos.

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que o Senhor Presidente abordou aí e muito bem sobre o empenhamento da Direção em valorizar o Património, sendo a sua vontade própria e recorrendo a determinados meios e apoios. E, como disse e muito bem, é uma oportunidade, até a própria Câmara estar disposta a dar um subsídio suplementar, atendendo ao esforço e ao envolvimento em valorizar aquele Património, que é grande e carece, quase de obras, praticamente, diárias. Mas também gostava que o Senhor Presidente sensibilizasse a Direção, que tem custos mínimos, para o que é a reactivação das pistas para a prática do Atletismo, que é simples e fomentar também a prática do Atletismo, que é o único Complexo Desportivo que eles conhecem com aquela dimensão e com aquelas condições todas que tem. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos pelo seu contributo. Dizer também que há esta aposta muito grande na Formação também do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim este ano, em termos de grande parte dos Escalões, de Escalões de base e depois dos Escalões de Pré-Competição. Mas, naturalmente, que este foi o projeto para este ano. Obviamente, a outra componente, se eles assim o entenderem, dentro do que é, acha ele, Senhor Presidente, que a Câmara pode até induzir, sugerir, recomendar. Mas isso é um projeto de cada Clube. Mas, naturalmente, seria muito presenteiro se tivéssemos uma Equipa de Atletismo no Concelho, naturalmente. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim", atrás descrito, o qual contém uma comparticipação financeira no valor de 65.350,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

2.4.PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O "MUNICÍPIO DE NELAS" E O "SPORT LISBOA E NELAS" – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Sport Lisboa e Nelas", que a seguir se transcreve: ----------

Reunião de 11/09/2023

---- "PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O "SPORT LISBOA E NELAS" ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", e ----------

---- 2.º "SPORT LISBOA E NELAS", titular do NIPC 501 092 420, associação desportiva com sede em Nelas, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Sr. Fernando Alexandre Alves, como Segundo Outorgante e adiante designada por "Clube", ----------

---- Considerando: ----------

---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;

---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados; ----------

--- III - O plano de atividades desportivas para a época 2023/2024, apresentado pelo Sport Lisboa e Nelas, plano este que faz parte integrante do presente contrato-programa e que constitui o Anexo I. ----------

---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro) e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1ª (Objeto) ----------

---- 1. Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube a sua atividade desportiva, para a qual tem instalações próprias e onde foram realizados avultados investimentos nos últimos anos, e também para criar condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal. ----------

---- 2. O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do plano de atividades apresentado pelo clube. ----------

---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) ----------

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube deve cumprir o plano de atividades desportivas apresentado bem como ao que consta do presente contrato programa. ----------

---- 2. Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo, bem como logótipo do Município de Nelas – "Coração do Dão". ----------

---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados. ----------

---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) ----------

---- O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2023/2024, devendo o clube

garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. ----
---- Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento) ----------
---- O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo: ----------
---- 1. Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos euros), correspondente a: ----------
---- - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) relativos à participação nos campeonatos distritais de Futebol de 7 da Associação de Futebol de Viseu, em nove escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; ----------
---- - € 20.000,00 (vinte mil euros) relativos à participação nos campeonatos distritais de Futebol de 11 da Associação de Futebol de Viseu, em 4 escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; ----------
---- - € 15.000,00 (quinze mil euros) relativos à participação na Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu, com uma equipa Sénior Amadora, orientada por técnicos credenciados; ----------
---- - Para a época desportiva 2023/2024, e face à não atribuição do apoio que o Clube vinha obtendo da Fundação da Lapa do Lobo, e de forma a assegurar o regular funcionamento da sua atividade, e da concretização do objetivo visado no presente Contrato-Programa, a Câmara atribui ainda ao clube o montante financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros). Este valor terminará esta época e será substituído pelo apoio aos escalões de formação, certificação de clubes, reconhecimento por parte do IPDJ e/ou outras entidades. ----------
---- 2. O financiamento restante do Contrato-Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias. ----------
---- 3. O pagamento do montante financeiro referido no ponto 1 será realizado em 10 pagamentos, de setembro de 2023 a junho 2024. ----------
---- 4. O pagamento será efetuado até final do mês em que é devido, sempre que possível. -----
---- Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) ----------
---- 1. Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas. ----------
---- 2. Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial. ----------
---- 3. Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade. ----------
---- 4. A maioria dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça. ----------
---- Cláusula 6ª (Outros apoios do município) ----------
---- 1. Sempre que possível o Clube poderá ainda ter apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respetivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta. ----------
---- 2. O Clube poderá usufruir das instalações desportivas municipais, sempre solicitadas com a devida antecedência e disponíveis, e de acordo com o definido no respetivo regulamento interno de funcionamento e utilização, sendo o mesmo considerado para efeitos de contabilização de apoios atribuídos. ----------
---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) ----------
---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a

integrar o património do Clube. ----------
---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) ----------
---- 1. Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009. ----------
---- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório de execução até dia 15 de junho de 2024, acompanhado do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro o exija, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.ª só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. ----------
---- 3. A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora. ----------
---- Cláusula 9ª (Revisão do contrato) ----------
---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. ----------
---- Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social) ----------
---- 1. O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver. ----------
---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril. ----------
---- Cláusula 11ª (Organização das contas) ----------
---- O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. ----------
---- Cláusula 12ª (Falhas e omissões) ----------
---- Em tudo o que o presente Contrato seja omisso, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato-programa com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que também aqui o que é a certificação do Clube e os Escalões bases dos Petiz, dos Traquinas, dos Benjamins e dos Infantis, é um bom caminho. Há, ainda, no que é a Formação, ainda alguma margem para crescimento. E têm uma questão, que neste momento, têm vários Clubes com Formação e depois também a questão dos miúdos. Têm o ABC, têm o Sport Lisboa e Nelas, têm o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. O Sporting Clube de Santar e o Sport Vale de Madeiros e Benfica, se calhar, pelo menos um Escalão de Formação era desejável, mas o Executivo percebe que não seja assim tão fácil. Mas, do que são os Escalões do Sport Lisboa e Nelas, também há esta

questão do que o Executivo também, ou à semelhança dos outros Clubes, é esta grande aposta na formação porque o Executivo apoia a competição, em abono da verdade, mas também tem a ver com isso. Há aqui aquela questão, que ainda vem transitada, dos 10.000,00 euros, da Fundação Lapa do Lobo, que era um apoio que deixou de ser dado e que a Câmara continuou a concedê-lo e bem. Aqui, a ideia, depois, é manter, eventualmente, esse valor, mas sê-lo para acreditação, precisamente, aos Clubes que investem na sua acreditação na formação e deixar também aqui o tempo para que o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim também possa fazer essa evolução nesse sentido. E deixar isso claro. Esta parte aqui, se calhar, já não se justifica, naturalmente. Mas a utilização do logotipo do Coração do Dão, o reforço dos clubes de formação, poderá ser a forma, de alguma forma, conseguirem contornar esta parte. São 67.500,00 euros no que é o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Sport Lisboa e Nelas". --------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar na proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Sport Lisboa e Nelas", atrás descrito, o qual contém uma comparticipação financeira no valor de 67.500,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

2.5.PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O "MUNICÍPIO DE NELAS" E O "SPORTING CLUBE DE SANTAR" – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Sporting Clube de Santar", que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O "SPORTING CLUBE DE SANTAR" ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", e ----------

---- 2.º "SPORTING CLUBE DE SANTAR", titular do NIPC 502 052 473, associação desportiva com sede em Santar, na Rua Dr. Manuel Menezes e Castro, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Sr. João Pedro Lopes, como Segundo Outorgante e adiante designada por "Clube"; ----------

---- Considerando: ----------

---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;

---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva de futebol, incluindo jovens residentes no concelho, e com atividade devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados, bem como para a atratividade e fortalecimento de laços sociais da comunidade local; ----------

---- III - O plano de atividades desportivas para a época 2023/2024, apresentado pelo Sporting Clube de Santar, plano este que faz parte integrante do presente contrato-programa e que constitui o Anexo I. ----------

---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1ª (Objeto) ----------

---- 1. Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube a sua atividade desportiva, para a qual tem instalações próprias e onde foram realizados avultados investimentos nos últimos

anos, e também para criar condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal. ----------
---- 2. O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do plano de atividades apresentado pelo clube. ----------
---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) ----------
---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube deve cumprir o plano de atividades desportivas apresentado bem como ao que consta do presente contrato programa. ----------
---- 2. Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo, bem como logótipo do Município de Nelas – "Coração do Dão". ----------
---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados. ----------
---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) ----------
---- O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2023/2024, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. ----
---- Cláusula 4ª (Custo previsto do contrato-programa, financiamento e pagamento) ----------
---- O custo estimado para a realização efetiva do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo: ----------
---- 1. Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de €13.000,00 (treze mil euros), correspondente a: ----------
---- - Constituindo prioridade municipal o crescimento da atividade e oferta desportiva existente no concelho, bem como a manutenção da atividade de uma Associação com historial desportivo relevante, proporcionando o incremento da mesma no apoio o montante de € 10.000,00 (dez mil euros), montante esse que visa apoiar a participação de uma equipa Sénior Amadora de Futebol de 11 na 1.ª Divisão do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Viseu e acompanhar o esforço do clube conseguindo outros patrocínios. ----------
---- - € 3.000,00 (três mil euros) correspondente ao acréscimo de 30% ao valor do subsídio, devido pela não utilização das instalações desportivas municipais do Complexo Desportivo Municipal José Lopes Correia. ----------
---- 2. O financiamento restante do Contrato-Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias. ----------
---- 3. O pagamento do montante financeiro referido no ponto 1 será realizado em 10 pagamentos, de setembro de 2023 a junho 2024. ----------
---- 4. O pagamento será efetuado até final do mês em que é devido, sempre que possível. -----
---- Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) ----------
---- O Clube deve potenciar o incremento da atividade formativa, em competições diversas nos escalões de formação. ----------
---- Cláusula 6ª (Outros apoios do município) ----------
---- Sempre que possível o Clube poderá ainda ter apoio a transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respetivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos

expressos na cláusula quarta. ----------
---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) ----------
---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube. ----------
---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) ----------
---- 1. Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009. ----------
---- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório de execução até dia 15 de junho de 2024, acompanhado do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro o exija, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.ª só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. ----------
---- 3. A participação das equipas, o número de atletas, treinadores e dirigentes inscritos, deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora. ---------
---- Cláusula 9ª (Revisão do contrato) ----------
---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. ----------
---- Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social) ----------
---- 1. O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver. ----------
---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril. ----------
---- Cláusula 11ª (Organização das contas) ----------
---- O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. ----------
---- Cláusula 12ª (Falhas e omissões) ----------
---- Em tudo o que o presente Contrato seja omisso, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato-programa com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que mantém-se também o mesmo valor do ano passado, 13.000,00 euros, sendo 10.000,00 euros para apoiar o que está no critério para o Clube de Futebol que está a participar no respetivo Campeonato, como está tipificado nos critérios. E os 3.000,00 euros, portanto, que têm a ver com a não utilização das instalações desportivas municipais e com aquele ajuste que fizeram no ano passado com os custos. Portanto, é no valor de 13.000,00 euros. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o “Município de Nelas” e o “Sporting Clube de Santar”, atrás descrito, o qual contém uma comparticipação financeira no valor de 13.000,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

2.6.PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O “MUNICÍPIO DE NELAS” E O “SPORT VALE DE MADEIROS E BENFICA” – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

Reunião de 11/09/2023

---- Presente a proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Sport Vale de Madeiros e Benfica", que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O "SPORT VALE DE MADEIROS E BENFICA" ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", e ----------

---- 2.º "SPORT VALE DE MADEIROS E BENFICA", titular do NIPC 501 169 679, associação desportiva com sede em Vale de Madeiros, na Rua Direita, nº 79, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Sr. Nuno Leal, como Segundo Outorgante e adiante designada por "Clube"; ----------

---- Considerando: ----------

---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;

---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva de futebol, incluindo jovens residentes no concelho, e com atividade devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados, bem como para a atratividade e fortalecimento de laços sociais da comunidade local; ----------

---- III - O plano de atividades desportivas para a época 2023/2024, apresentado pelo Sport Vale de Madeiros e Benfica, plano este que faz parte integrante do presente contrato-programa e que constitui o Anexo I. ----------

---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1ª (Objeto) ----------

---- 1. Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube a sua atividade desportiva, para a qual tem instalações próprias e onde foram realizados avultados investimentos nos últimos anos, e também para criar condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal. ----------

---- 2. O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do plano de atividades apresentado pelo clube. ----------

---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) ----------

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube deve cumprir o plano de atividades desportivas apresentado bem como ao que consta do presente contrato programa. ----------

---- 2. Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo, bem como logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão”. ----------
---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados. ----------
---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) ----------
---- O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2023/2024, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. ----
---- Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento) ----------
---- O custo estimado para a realização efetiva do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo: ----------
---- 1. Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de €13.000,00 (treze mil euros), correspondente a: ----------
---- - Constituindo prioridade municipal o crescimento da atividade e oferta desportiva existente no concelho, bem como a manutenção da atividade de uma Associação com historial desportivo relevante, proporcionando o incremento da mesma no apoio o montante de € 10.000,00 (dez mil euros), montante esse que visa apoiar a participação de uma equipa Sénior Amadora de Futebol de 11 na 1.ª Divisão do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Viseu e acompanhar o esforço do clube conseguindo outros patrocínios. ----------
---- - € 3.000,00 (três mil euros) correspondente ao acréscimo de 30% ao valor do subsídio, devido pela não utilização das instalações desportivas municipais do Complexo Desportivo Municipal José Lopes Correia. ----------
---- 2. O financiamento restante do Contrato-Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias. ----------
---- 3. O pagamento do montante financeiro referido no ponto 1 será realizado em 10 pagamentos, de setembro de 2023 a junho 2024. ----------
---- 4. O pagamento será efetuado até final do mês em que é devido, sempre que possível. -----
---- Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) ----------
---- O Clube deve potenciar o incremento da atividade formativa, em competições diversas nos escalões de formação. ----------
---- Cláusula 6ª (Outros apoios do município) ----------
---- Sempre que possível o Clube poderá ainda ter apoio a transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respetivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta. ----------
---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) ----------
---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube. ----------
---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) ----------
---- 1. Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009. ----------
---- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório de execução até dia 15 de junho de 2024, acompanhado do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro o exija, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.ª só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. ----------
---- 3. A participação das equipas, o número de atletas, treinadores e dirigentes inscritos, deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora. ---------
---- Cláusula 9ª (Revisão do contrato) ----------
---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. ----------

---- Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social) ----------

---- 1. O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver. ----------

---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril. ----------

---- Cláusula 11ª (Organização das contas) ----------

---- O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. ----------

---- Cláusula 12ª (Falhas e omissões) ----------

---- Em tudo o que o presente Contrato seja omisso, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. ----------

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato-programa com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o Sport Vale de Madeiros e Benfica tem alguns constrangimentos também do que tem a ver com a iluminação. Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, há um problema já, que se arrasta da iluminação do Sport Vale de Madeiros e Benfica. E, portanto, o Sport Vale de Madeiros e Benfica também contactou o Executivo, à semelhança do que é este investimento do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, nas instalações também deverá aparecer aí uma solicitação de apoio para o que é esta questão da resolução da instalação elétrica porque, em abono da verdade, os jogos agora no inverno depois não poderão ser realizados. E, naturalmente, que depois também trarão isso a reunião de Câmara para ser debatido e apreciado. Sendo certo que este Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo é de 13.000,00 euros porque se baseia no que têm os critérios, à semelhança do Sporting Clube de Santar. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2023/2024, a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Sport Vale de Madeiros e Benfica", atrás descrito, o qual contém uma comparticipação financeira no valor de 13.000,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

2.7.PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O NÚCLEO DÃO NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Núcleo Dão Nelas", que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE

NELAS E O “NÚCLEO DÃO NELAS” ----------
---- Entre: ----------
---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e ----------
---- 2.º “NÚCLEO DÃO NELAS”, titular do NIPC 508882095, com sede na Rua S. Miguel, n.º 4, 1.º Esq., 3520-072 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, João de Jesus Rijo da Conceição Mendes, como Segundo Outorgante e adiante designado por “Associação”, ----------
---- Considerando: ----------
---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;
---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados; ----------
---- III - O plano de atividades desportivas para a época 2023/2024, apresentado pelo NÚCLEO DÃO NELAS, plano este que faz parte integrante do presente contrato-programa e que constitui o Anexo I. ----------
---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------
---- Cláusula 1ª (Objeto) ----------
---- 1. Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal. ----------
---- 2. O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube. ----------
---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) ----------
---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube deve cumprir o plano de atividades desportivas apresentado bem como ao que consta do presente contrato programa. ----------
---- 2. Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo, bem como logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” ----------
---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados. ----------
---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) ----------
---- O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2023/2024, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. ----
---- Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento) ----------
---- O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo: ----------
----1. Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de €9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), correspondente a: -
---- - € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros) relativos à participação nas provas de BTT e Runners de janeiro a agosto de 2023, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; ----------
---- - € 5.000,00 (cinco mil euros) relativos à participação nas provas de BTT e Runners de janeiro a agosto de 2023, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; -----
---- - € 1.000,00 (mil euros) relativos à escola de ténis e à promoção da modalidade em

particular junto aos jovens devidamente orientados por técnicos credenciados; ----------
---- 2. O financiamento restante do Contrato-Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias; ----------
---- 3. O pagamento do montante de € 3.600,00 será pago em 4 prestações; ----------
---- 4. O pagamento do montante de € 6.000,00 será realizado em 10 pagamentos, de setembro de 2023 a junho 2024; ----------
---- 4. O pagamento será efetuado até final do mês em que é devido, sempre que possível. -----
---- Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) ----------
---- O Clube deve potenciar o incremento da atividade formativa, em competições diversas nos escalões de formação. ----------
---- Cláusula 6ª (Outros apoios do município) ----------
---- 1. Sempre que possível o Clube poderá ainda ter apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respetivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta. ----------
---- 2. O Clube poderá usufruir das instalações desportivas municipais, sempre solicitadas com a devida antecedência e disponíveis, e de acordo com o definido no respetivo regulamento interno de funcionamento e utilização, sendo o mesmo considerado para efeitos de contabilização de apoios atribuídos. ----------
---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) ----------
---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube. ----------
---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) ----------
---- 1. Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro. ----------
---- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório de execução até dia 15 de junho de 2024, acompanhado do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro o exija, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.ª só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. ----------
---- 3. A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora. ----------
---- Cláusula 9ª (Revisão do contrato) ----------
---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. ----------
---- Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social) ----------
---- 1. O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver. ----------
---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento

expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril. ----------
---- Cláusula 11ª (Organização das contas) ----------
---- O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. ----------
---- Cláusula 12ª (Falhas e omissões) ----------
---- Em tudo o que o presente Contrato seja omisso, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato-programa com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que no foi na formalização da Ordem de Trabalhos, pedia aos Senhores Vereadores se não se importavam de trocar só a designação. Onde está Proposta de Protocolo era Proposta de Contrato-Programa porque o que o Executivo fez, já tinha dito isso aos Senhores Vereadores, pela primeira vez, além dos tradicionais Clubes Desportivos, juntou tudo o que são Contratos-Programa de Desporto na mesma altura porque todos eles funcionam, ou quase todos, excetuando um, por Época Desportiva. E, portanto, faria sentido, porque é disso que estão a falar, porque um Contrato-Programa implica depois que ele seja cumprido, seja em termos de Escalões, seja em termos de incentivar a formação e o aparecimento e o reforço da formação, o Plano de Atividades e o cumprimento do que está clausulado. Pôs à consideração dos Senhores Vereadores se concordavam, se não viam nada que obstasse a isso. Portanto, do ponto 2.7 ao ponto 2.9, onde se lê: Proposta de Protocolo, passar-se-ia a ler: Proposta de Contrato-Programa. Perguntou aos Senhores Vereadores se viam algum objeção a isso. Agradeceu a atenção dos Senhores Vereadores. Fica, então, o ponto 2.7, o ponto 2.8 e o ponto 2.9 – Proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Nelas e as respetivas Instituições referenciadas. Neste caso, no ponto 2.7 é o Núcleo Dão Nelas que foi feito aqui um acerto com o Núcleo Dão Nelas. Era um apoio de 5.000,00 euros, passou para 6.000,00 euros. São 5.000,00 euros na mesma para o Dão Nelas e um apoio para uma modalidade que é relevante no que é a prática desportiva de uma nova oferta que é o Ténis, que já está em funcionamento e que inclui Jovens do nosso Concelho numa prática desportiva também muito relevante para o nosso território. Dizer ainda que é importante também o que constituem estes dois equipamentos para a utilização em grande escala e que causa grande atratividade para o espaço dos Campos de Ténis. Foi um investimento muito bem conseguido e que tem usufruído e que tem dado bons frutos no que é a sua utilização diária e consecutiva. E dirá que este grande incremento do Ténis també tem a ver com isso. Dizer ainda aos Senhores Vereadores que o valor é de 9.600,00 euros porque são 5.000.00 euros do Dão Nelas, os 1.000,00 euros que este ano vêm referenciados da Escola de Ténis. No próximo ano virão por um todo, porque o Clube é um todo. Este ano é para evidenciar que é para este projeto. E os 3.600,00 euros se justificam com o que é a adaptação do projeto. Ou seja, funcionava por duodécimos, como funciona agora, mas em ano civil, de janeiro até agora. E, portanto, como não houve ainda nenhum contributo, fizeram o acerto a funcionar por Época Desportiva que deveria ter sido atribuído de ano civil para fazer este acerto. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o "Município de Nelas" e o "Núcleo Dão Nelas", atrás descrita, a qual contém uma comparticipação financeira no valor de 9.600,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

2.8. PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

Reunião de 11/09/2023

---- Presente a proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o "Município de Nelas" e a "Associação Desportiva e Cultural Lapense", que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE" ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", e ----------

---- 2.º "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE", titular do NIPC 501138609, com sede na Rua 14 de Abril, 3, 3525 Lapa do Lobo, representada, nos termos legais, pela Presidente da Direção, Ana Filipa Rodrigues Costa, como Segunda Outorgante e adiante designada por "Associação", ----------

---- Considerando: ----------

---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;

---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados; ----------

---- III - O plano de atividades desportivas para a época 2023/2024, apresentado pela Associação Desportiva e Cultural Lapense, plano este que faz parte integrante do presente contrato-programa e que constitui o Anexo I. ----------

---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1ª (Objeto) ----------

---- 1. Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal. ----------

---- 2. O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube. ----------

---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) ----------

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube deve cumprir o plano de atividades desportivas apresentado bem como ao que consta do presente contrato programa. ----------

---- 2. Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo, bem como logótipo do Município de Nelas – "Coração do Dão" ----------

---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados. ----------

---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) ----------
---- O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2023/2024, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. ----
---- Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento) ----------
---- O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo: ----------
---- 1. Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), correspondente a: ----------
---- - € 1000,00 (mil euros) relativos à participação no campeonato nacional da 3ª divisão e taça de Portugal de ténis de mesa da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa no escalão de seniores, com equipa devidamente orientada por técnicos credenciados; ----------
---- - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) relativos à iniciação da pratica desportiva nos escalões de formação, à participação nos torneios oficiais distritais de ténis de mesa da Associação de Ténis de Mesa de Viseu, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; ----------
---- 2. O financiamento restante do Contrato-Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias; ----------
---- 3. O pagamento do montante financeiro referido no ponto 1 será realizado em 10 pagamentos, de setembro de 2023 a junho 2024; ----------
---- 4. O pagamento será efetuado até final do mês em que é devido, sempre que possível. -----
---- Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) ----------
---- 1. Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas. ----------
---- 2. Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial. ----------
---- 3. Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade. ----------
---- 4. A maioria dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça. ----------
---- Cláusula 6ª (Outros apoios do município) ----------
---- 1. Sempre que possível o Clube poderá ainda ter apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respetivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta. ----------
---- 2. O Clube poderá usufruir das instalações desportivas municipais, sempre solicitadas com a devida antecedência e disponíveis, e de acordo com o definido no respetivo regulamento interno de funcionamento e utilização, sendo o mesmo considerado para efeitos de contabilização de apoios atribuídos. ----------
---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) ----------
---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube. ----------
---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) ----------
---- 1. Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro. ----------
---- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório de execução até dia 15 de junho de 2024, acompanhado do

respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro o exija, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.ª só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. ----------
---- 3. A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora. ----------
---- Cláusula 9ª (Revisão do contrato) ----------
---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. ----------
---- Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social) ----------
---- 1. O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver. ----------
---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril. ----------
---- Cláusula 11ª (Organização das contas) ----------
---- O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. ----------
---- Cláusula 12ª (Falhas e omissões) ----------
---- Em tudo o que o presente Contrato seja omisso, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato-programa com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que há aí um pequeno reforço, não significativo, de 1.000,00 euros para 1.250,00 euros. Mas é um apoio para uma modalidade que tem tido duas componentes em particular. Uma delas tem a ver com um registo que nos apraz que é uma Freguesia. O Desporto está muito consolidado em Nelas, Canas de Senhorim e depois a parte do Santar com o Sporting Clube de Santar. Há a questão também do Sport Vale de Madeiros e Benfica. Mas aparecer um Clube, uma Associação, que promova o Ténis de Mesa, apesar de toda a história e já tradição também haver e com o aumento grande também de número de Atletas e, particularmente, haver Jovens Federados, com resultados muito significativos, mesmo a nível regional. E, portanto, apraz-nos registar isso. E há aqui um apoio. Convenhamos que não é um apoio substantivo, mas é um apoio também para incentivar e, para, de alguma forma, ajudar a alavancar um projeto desportivo que lhes parece, de todo, relevante. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o “Município de Nelas” e a “Associação Desportiva e Cultural Lapense”, atrás

descrita, a qual contém uma comparticipação financeira no valor de 1.250,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

2.9.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A CIVILIZAÇÃO ACTIVA – PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo a celebrar entre o "Município de Nelas" e a "Civilização Activa - Promoção de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas", que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", e ----------

---- 2.º "CIVILIZAÇÃO ACTIVA – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS", titular do NIPC 508 587 239, com sede em Nelas, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segunda Outorgante e adiante designada por "Civilização Activa". ----------

---- Considerando: ----------

---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (…)"; ----------

---- 2- Que a "Civilização Activa" contribui para a divulgação e promoção do Concelho a nível regional e nacional com a sua presença nas diversas provas desportivas em que participa; ----------

---- 3- Que, dessa forma, contribuem igualmente para a preservação dos usos e costumes juntos dos naturais do Concelho e, com as deslocações que fazem, ajudam a divulgar e a promover o Concelho a nível regional e nacional, em atividades desportivas realizadas; --------

---- 4- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2023, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à associação, no valor de 1.500,00€ (mil euros), para apoio na execução do seu plano de atividades para a época de 2023/2024. ----------

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo "Município" à "Civilização Activa" para execução do plano de atividades na época de 2023/2024. ----------

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio ----------

---- 1- Para financiamento das atividades, o município disponibilizará durante a vigência do contrato O "Município" compromete-se a prestar um apoio à "Civilização Activa", no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a participação nas provas de kartcross nacionais; --

---- 2- O pagamento do montante financeiro referido no ponto 1 será realizado em 6 pagamentos, de outubro de 2023 a março 2024; ----------

---- 3- O pagamento será efetuado até final do mês em que é devido, sempre que possível. -----

---- Cláusula 3.ª - Obrigações da associação beneficiária ----------

---- 1- A "Civilização Activa" compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o "Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da promoção do seu plano de atividades. ----------

---- 2- A "Associação" compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: ----------

---- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; ----------

---- 3. A ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo, bem como logótipo do Município de Nelas – "Coração do Dão" ----------

---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------

---- 1- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo "Município",

assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. ----------
---- 2- A "Associação", durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: ----------
---- a) Plano de Atividades; ----------
---- b) Relatório e Contas; ----------
---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). ----------
---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo ----------
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o mesmo se aplica. É um Protocolo com um apoio de 1.500,00 euros, com também uma participação agora, numa prova que há de cariz ibérico e europeu, onde um Jovem do nosso Concelho, do nosso território, leva bem alto também o bom nome da nossa Terra e do nosso Município. E, portanto, também tem este apoio proposto de 1.500,00 euros. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o "Município de Nelas" e a "Civilização Activa - Promoção de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas", atrás descrita, a qual contém uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

2.10.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A SOS NELAS - ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo a celebrar entre o "Município de Nelas" e a "SOS Nelas - Associação de Animais em Risco", que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------
---- Entre: ----------
---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", e ----------
---- 2.º "SOS DE NELAS – ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO", titular do NIPC 513 221 573, com sede na Rua Luís de Camões, n.º 14, 3520-062 Nelas, representada, nos termos legais, pelo(a) Presidente da Direção, como Segunda Outorgante e adiante designada por "Associação", ----------
---- Considerando: ----------
---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (…)"; ----------
---- 2- Que a Câmara Municipal pode apoiar atividades que considere de relevante interesse

para a promoção e dinamização do Concelho; ----------
---- 3- Que a "SOS Animais" é uma associação sem fins lucrativos de proteção animal e ambiental e que conta com a colaboração de diversos voluntários; ----------
---- 4- Que, dessa forma, contribuem, igualmente, para a preservação de tais valores e conceitos junto dos naturais do Concelho; ----------
---- 5- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2023, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela "Associação". ----------
---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------
---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------
---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo "Município" à "Associação". ----------
---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio ----------
---- 1- O "Município" compromete-se a prestar um apoio financeiro à "Associação", no valor de € 2000,00€ (dois mil e euros) para apoio das atividades e projetos promovidos pela mesma.
---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago em 4 pagamentos, de setembro de 2023 a dezembro de 2023; ----------
---- 3- O pagamento será efetuado até final do mês em que é devido, sempre que possível. -----
---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes ----------
---- 1- A "Associação" compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o "Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos desenvolvidos. ----------
---- 2- A "Associação" compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: ----------
---- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; ----------
---- b) Participar anualmente em três iniciativas promovidas pelo "Município". ----------
---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------
---- 1- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo "Município", assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. ----------
---- 2- A "Associação", durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: ----------
---- a) Plano de Atividades; ----------
---- b) Relatório e Contas; ----------
---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). ----------
---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo ----------
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------
---- Cláusula 6.ª – Vigência ----------
---- O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2023. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que a relevância aqui é o Executivo ter aumentado 500,00 euros. E, em 2 anos, no ano passado já a proposta foi aumentar também 500,00 euros. E o que era o apoio passou de 1.000,00 euros para 2.000,00 euros. É verdade que dobra-se o apoio. São 1.000,00 euros também. É um apoio razoável. Não é um apoio, apesar de ser o dobro, não tem essa significância que o nome lhe dará. Mas é também o reconhecimento por parte da Câmara, estão certos, de todos os Elementos, do trabalho notório que é feito e no apoio que é feito numa atividade muito complexa, do tratamento, da recolha, do apoio, do que são os

animais em risco e os animais de companhia. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o "Município de Nelas" e a "SOS Nelas - Associação de Animais em Risco", atrás descrita, a qual contém uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

3 – CONTABILIDADE

3.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – AGOSTO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Obviamente que se mantém o mesmo pressuposto. Se os Senhores Vereadores tiverem alguma questão que queiram colocar, ou algum esclarecimento, que se sentam à vontade para o fazer, agora, ou posteriormente. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de agosto de 2023, no total de 955.606,25 euros (novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 17.105,78 euros (dezassete mil cento e cinco euros e setenta e oito cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. ----------

3.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 10 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 10, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 10 e às Grandes Opções do Plano n.º 10, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.
---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento da alteração n.º 10 ao Orçamento e às grandes Opções do Plano. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra, naturalmente. Afirmou que era só para salientar, relativamente às alterações orçamentais, uma vez que o Senhor Vereador Artur Ferreira que, normalmente, às vezes, é expedito em explicar algumas, só referenciar aqui este reforço para a Feira do Vinho em que estava prevista aqui uma despesa de 150.000,00 euros, grosso modo. Foi reforçado com mais 87.000,00 euros. Que tem aqui uma despesa de 237.000,00 euros, vai falar, grosso modo, 240.000,00 euros, que estão aqui na rubrica para Feira do Vinho – Certame Promocional. Esta rúbrica, como eles sabem, está englobada aqui noutra, que é Seminários, Exposições e Similares, porque ele, Vereador Fernando Silvério, já no início da aprovação, ou, pelo menos da discussão do Orçamento para este ano, tinha referenciado que era uma rubrica alta, alta, em que, neste momento, nessa rubrica, no global estão 328.000,00 euros, 328.000,00 euros. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só referir que, realmente, aquilo que está nos documentos é isso. Só que falta lá uma parte também que são as outras anulações também que foram feitas nessa rubrica. A dotação final é uma coisa e a inicial é outra. Mas a dotação que

já está cabimentada não é essa. Dizer que parece que dá a ideia que a Feira do Vinho vai custar 240.000,00 euros. Eles gostariam até que fosse mais. Não estão, naturalmente, em 2017, nem em 2018, nem em 2015, estão em 2023. E quando for na próxima reunião de Câmara depois trarão também uma Revisão Orçamental da entrada da Feira e as Contas da Feira, que estão, previamente, já feitas, estão aqui, portanto, não está a inventar nada. Estão aqui. É uma coisa que eles fazem, quando vão fazer custos e ganhos, estão aqui as Contas. Naturalmente que ainda falta aqui alguma coisa em termos de despesa, não é de receita, infelizmente. Mas quando vier no final, o custo efetivo da Feira não chegará aos 100.000,00 euros. Neste momento, o custo efetivo da Feira, eles têm aqui 88.000,00 euros. É o que têm aqui entre receitas e custos, 157.000,00 euros de despesa e 68.000,00 euros de receita. É o que eles têm aqui. Portanto, não estão a inventar nada. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério quiser ficar já com este documento para memória futura. O Executivo não está a inventar nada. E depois trará o resto. Há uma coisa que não era feita, que o Executivo vai fazer neste momento, até porque também acontecia com os outros Executivos, não é com este Executivo. Havia uma receita da Feira por parte da venda de copos, por parte do apoio em termos de patrocínios para os Artistas e outras receitas que se conseguiam e ele, Vereador Artur Ferreira, acha que é uma receita que tem que entrar em termos de recursos da Câmara. Não entra para abater naquilo que está no Orçamento, não vai abater aquilo que aqui está, 239.000,00 euros, mas entra como receita e, naturalmente que servirá para cabimentar outro tipo de despesa, outro tipo de necessidades da Autarquia. Os Serviços Especializados estão todos enquadrados, como disse o Senhor Vereador Fernando Silvério. São por rubricas. A rubrica são 300.000,00 euros, mas a Feira do Vinho, neste momento, são duzentos e poucos mil euros, que estavam lá. Mas é a dotação corrigida final. Portanto, já houve a dotação inicial, que era 153.000,00 euros. Houve uma necessidade, durante o ano, de numa alteração orçamental se tirar cerca de 40.000,00 euros. Neste momento estão a reforçar 88.000,00 euros que são o valor que o Executivo espera que, em termos de cabimento de uma Feira, de despesa cabimentada, é o necessário para isso. Depois há a tal situação que estava a referir, que é a receita que existe para a Feira também, que servirá numa conta de deve e haver, naturalmente, como receita liquida. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, estava dado conhecimento e esclarecimento ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Perguntou-lhe se queria replicar. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que não. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 10 e às Grandes Opções do Plano n.º 10, do ano de 2023. ----------

4 – OBRAS PARTICULARES

4.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

4.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 21 e 31 de agosto de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

4.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de

obras, emitidas no período compreendido entre 18 de agosto de 2023 e 01 de setembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

4.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 21 de agosto de 2023 e 03 de setembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente a esse remoque que o Senhor Presidente fez, que nem vai classificar, o Senhor Presidente, porventura, estava-se a ver ao espelho. O seu nome é Fernando Silvério e é Vereador desta Câmara. Esse remoque que o Senhor Presidente deu deve-se estar a ver ao espelho. Por isso, não aceita do Senhor Presidente. É que o Senhor Presidente pensa, com essas falinhas mansas, diz aí umas coisas que acabam por ser, por vezes, insultos e ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se já alguma vez houve contas com todas as rubricas. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, naturalmente, que sabia que sempre houve contas. Então, não há contas da Feira do Vinho? ---

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério aonde. Contas discriminadas, aonde? ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que houve sempre contas. Houve sempre contas. Que desculpasse lá, que fosse ver as atas. E o Senhor Presidente, com essas insinuações, que não lhe ficam bem, a um Presidente de Câmara que ele já disse que respeita a figura do Senhor Presidente de Câmara. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que ele respeita a figura do Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que já não é a primeira vez, pediu ao Senhor Presidente que, se o deixar terminar, é rápido, porque já não é a primeira vez que o Senhor Presidente faz esse tipo de comentários que, por vezes, roçam o insulto. E ele já lhe disse que falam de tudo o que o Senhor Presidente quiser, quando quiser. Agora, que os poupasse a esse tipo de remoques. Volta-lhe a dizer, que estão aqui dois Senhores Vereadores neste momento, presume que o Senhor Presidente se estava a ver ao espelho. Que desculpasse lá. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que fala em remoque e que tivesse paciência. Então o Senhor Vereador Fernando Silvério fala muitas vezes como se fosse o detentor da verdade, depois fala em remoque e depois diz para as pessoas se verem ao espelho? O Senhor Vereador Fernando Silvério tem noção que apontou com um dedo e que ficou com três dedos virados para si? O Senhor Vereador Fernando

Silvério fala com essa cátedra toda a dizer uma coisa do remoque como se eles, Executivo, tivessem dito alguma coisa ofensiva. E, de seguida, diz uma coisa ofensiva. Ele, Senhor Presidente, não acabou, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, ele, Senhor Presidente ainda não acabou, de seguida dá-lhe a palavra, mas ainda não acabou. Para lhe dizer outra coisa também tão simples quanto esta: No que concerne à Feira do Vinho, ele, Senhor Presidente, lembra-se de pedir sempre as Contas e o que aparece é que havia um montante final, um valor final. O que eles dizem é as contas discriminadas. O que é que entrou e o que é que saiu. E, isso, o Senhor Vereador Fernando Silvério, se a tiver dos outros anos, que a traga, que é bem-vinda. Era isso que ele, Senhor Presidente, estava a falar. Não é remoque nenhum. Ele, Senhor Presidente, se tiver que dizer alguma coisa, diz, não precisa de mandar recado, não precisa. E o Senhor Vereador Fernando Silvério, o mesmo, que ele, Senhor Presidente, acha que a coisa tem que funcionar. Agora, o que não pode ser é eles ficarem ofendidos com alguma coisa e têm direito a isso e, simultaneamente, ofendê-los. Isso é que é um contraponto e um antagonismo total. Deu palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só para dizer que o Presidente sabe, perfeitamente, que houve Contas, houve sempre Contas da Feira do Vinho e a leviandade como fez esse remoque a dizer que agora há Contas e isso tem uma conotação. Que desculpasse lá. E o Senhor é Presidente. Ele já lhe disse que o Senhor é Presidente, com toda a legitimidade desta Câmara Municipal. Agora, o Senhor Presidente, ao fazer esse tipo de remoque, será conotado com determinado significado. E, isso, é que ele, Vereador Fernando Silvério, não aceita, quando diz que agora é que há Contas. Foi aquilo que o Senhor Presidente disse: Agora é que há Contas. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, então, agora o que ele estava é o seguinte: Ele, Senhor Presidente, fala. Depois o Senhor Vereador Fernando Silvério replica. O Senhor Vereador Fernando Silvério até nem tem razão de queixa. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que não era bem assim. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se sabia como é que funciona o Regimento. Tem que ser o Presidente a dar a palavra. O Senhor Vereador Fernando Silvério pega no microfone e fala e nunca ninguém o chateou com isso. Que continuasse. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando Silvério respondeu ao Senhor Presidente que pediu sempre o uso da palavra, sempre. Pediu sempre o uso da palavra. Agradeceu ao Senhor Presidente. ---
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se lhe foi alguma vez sonegada. Perguntou-lhe quando é que lhe foi sonegada a palavra. Em defesa da honra? E, ele, Senhor Presidente, sonegou alguma vez a palavra? Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que iam por partes: Tiveram aqui duas horas de reunião e ele, Senhor Presidente, pode ter os defeitos que os Senhores Vereadores entenderem. Agora, falta dos Senhores Vereadores falarem, ou terem a opinião da palavra, eles até abordam os assuntos que não têm nada a ver com o ponto da Ordem, como é o caso e nunca houve problemas com isso. Mas, só para dizer uma coisa que é o seguinte: O Senhor Vereador Fernando Silvério quer fazer passar a mensagem que houve aqui um intuito negativista sobre o anterior. Ele, Senhor Presidente, volta-lhe a dizer, até com a história, pediu-lhe que esperasse um bocadinho, que o deixasse acabar de falar. Ele, Senhor Presidente, recorda que o Senhor Vereador Fernando Silvério disse que ele, Senhor Presidente, pedia as Contas da Feira do Vinho. Sempre pediu as Contas da Feira do Vinho. E, ele, Senhor Presidente, disse que um dia seriam apresentadas as Contas da Feira do Vinho. Não é o valor. O que foi apresentado, pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não levasse a mal, se lhe trouxer, é que ele, Senhor Presidente, nunca teve, nunca as teve em seu poder. Pediu-as, tinha e-mails a pedir isso, intervenções em reuniões de Câmara, nunca teve acesso às Contas da Feira do Vinho. O que é uma coisa diferente do que aparece nos documentos plasmados num Relatório, na Conta de Gerência. Sim, aparece lá o que foram as despesas, ou as despesas associadas à Feira do

Vinho do Dão. Ele, Senhor Presidente, não está a dizer o contrário. Pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério se podia continuar. Ele, Senhor Presidente, está a dizer isto. Há um conjunto de receitas. De onde é que vêm as receitas? Vêm do Turismo do Centro, que este ano, por isso é que ainda estavam a terminar porque veio agora o apoio de 5.000,00 euros do Turismo do Centro. Tomara o Executivo que fosse mais. Que venham os apoios das Entidades que o Executivo põe da Caixa de Crédito, da Fundação Lapa do Lobo, entre outros, que ajudam o Executivo a custear os Artistas. E isto são as receitas. Os copos, o que trouxeram aqui, as fitas, os copos, as refeições, um conjunto de coisas que o Executivo tem aqui de vendas e que são as receitas. E dizer o que é. E depois as despesas todas que foram feitas com os Artistas, com os Pavilhões, com os 52.000,00 euros dos Pavilhões para as exposições, para até chegar, se calhar à conclusão de ponderarem até fazerem um outro sistema do aluguer dos Expositores, porque o Executivo, neste momento, todos os anos, só na Feira do Vinho são 60.000,00 euros, porque eles, ainda há aqui a parte que é do apoio, são quase 60.000,00 euros nos Expositores. É muito. E só para aquilo. E depois o Executivo ainda tem a Feira Medieval, têm eventos relacionados ao Carnaval e das Freguesias. E, porventura, se calhar, era mais, pode ser ponderável, em vez de estarem todos os anos a fazer o aluguer, ponderar, se calhar, ou mandar fazer uns stands, ou, então, pagar os stands de forma a tê-los, que se tiverem a logística para os montar, em vez de todos os anos estarem com isto, porque o Executivo anda, não é descobrir nada de novo, mas é pensar, se calhar, se eles vissem que têm alguém que lhes faz isto num sistema de pagamento faseado durante 10 anos a um valor e que seja inferior ao que o Executivo paga. É que todos os anos e o Executivo sente isso e vão falar até de uma questão estrutural da Feira. Todos os anos aumenta, consideravelmente, o valor dos pavilhões. E a Câmara faz um apoio, não é muito, não é pouco, é o que pode ser, de 20%, custeia 20%. E, mesmo assim, não dá para dar resposta a tudo. E é um apoio, pronto. Não há capacidade. Obviamente, então, porque senão estão a falar aqui de um Evento que custaria 300.000,00 euros, ou 400.000,00 euros. É disto que eles estão a falar. Mas, quer dizer, não podem ter sol na eira e chuva no nabal. Querem um bom cartaz, mas um bom cartaz custa porque tem um apoio financeiro. Querem uma boa divulgação e em força e em massa, mas também tem que ter um apoio. Portanto, das duas, uma: Ou o Executivo consegue ter mais receita e cativar mais gente a investir, um grande operador nacional. Ou, então, têm que arranjar maneira aqui no que na despesa, manter qualidade. Mas tentar manter isto. É disto que estão a falar. É isto que têm aqui, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Era um mapa que o Senhor Vereador Artur Ferreira lhe estava a mostrar, onde tem as receitas todas e as despesas todas. É isto que acham que são Contas. Não há aqui nenhum anátema sobre alguma coisa porque os documentos aparecem e são aprovados em reunião de Câmara, em sessão da Assembleia Municipal, sobre as Contas e com os valores do que está lá. Não é isso que está em causa. Estão a falar disto. ----------

5 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

5.1.PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM DUAS RAMPAS DE BETÃO, COM TUBO DE DRENAGEM EMBUTIDO. LOCAL: AV.ª DOS TRABALHADORES DAS MINAS DE URÂNIO DE PORTUGAL, EM URGEIRIÇA, FREGUESIA DE

CANAS DE SENHORIM – REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA COLAÇO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10975, datada de 16/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de ocupação da via pública com duas rampas de betão, com tubo de drenagem embutido. Local: Av.ª dos Trabalhadores das Minas de Urânio de Portugal, em Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim - Requerente: Carlos Alberto da Silva Colaço ----------

---- I. Petição ----------

---- O proprietário da moradia em construção, face à inexistência do passeio público, solicita autorização para realização de duas rampas na via pública, com colocação de tubo de drenagem de águas pluviais, para acesso à sua propriedade. ----------

---- II. Análise da pretensão ----------

---- Compete aos proprietários dos imóveis salvaguardar e garantir as condições de acesso na propriedade privada. ----------

---- Contudo, com a inexistência de passeio público, torna-se complicado o acesso à propriedade. Atendendo às preexistências no local, a solução da rampa, provisória, aparenta ser uma boa solução. Desde que proceda à colocação de uma manilha de 300 mm ou um tubo com 250 mm, garante o escoamento da água. ----------

---- Assim, desde que devidamente autorizado pelo município, em caso de soluções desproporcionais ou demasiado onerosas, o pedido poderá ser analisado, e possivelmente, deferido. ----------

---- Enquadramento Legal: Artigo 33.º - Competências materiais - 1 - Compete à câmara municipal: qq) Administrar o domínio público municipal: De acordo com a alínea qq) do artigo 33.º conjugado com o artigo 34.º da subsecção I da Secção III da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a administração do domínio público municipal foi uma das competências delegada no Presidente da Câmara Municipal. ----------

---- Por norma, tratando-se de uma situação que afeta a via pública, estes pedidos têm sido analisados e aprovados com a condordância das respetivas juntas de freguesia. ----------

---- III. Parecer dos Serviços ----------

---- Solicitou-se parecer à Freguesias de Canas de Senhorim, a qual emitiu parecer favorável, conforme parecer com referência Of.º 12 de 21/07/2023. Fornecer cópia ao requerente. --------

---- Assim sendo, não vejo inconveniente na pretensão, de forma provisória, até à execução do passeio público. ----------

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá."

---- O Senhor Presidente afirmou que há a análise da pretensão. Os Serviços remetem para que compete aos proprietários dos imóveis salvaguardar e garantir as condições de acesso na propriedade privada e que solicitou-se o Parecer à Freguesias de Canas de Senhorim e bem, a qual emitiu parecer favorável, conforme parecer com referência Of.º 12 de 21/07/2023. Fornecer cópia ao requerente. Assim sendo, não vê inconveniente na pretensão, de forma provisória, até à execução do passeio público. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que era sobre o próprio texto, que é uma rampa provisória. Portanto, é bom que o que for feito seja bem acompanhado para que depois não passe a definitiva. E que o estudo provisório seja enquadrado no futuro depois em termos como é que vai ser ali o passeio porque já viu que os materiais são pobres, que é só para ter acesso. Não vai pôr pavimento. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, como o Senhor Vereador Aires Santos, depois os Serviços, naturalmente, farão a Fiscalização. Portanto e aí o Executivo aguarda. Até porque o Parecer é claro: Assim sendo, não vejo inconveniente na pretensão, de forma provisória, até à execução do passeio público. Portanto, naturalmente, que o acompanhamento da execução será feito pelos Serviços. Até à execução do passeio público. Sim, o Executivo vai acompanhar e fazer fé e confiar nos Serviços. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação da via pública com

duas rampas de betão, com tubo de drenagem embutido, na Av.ª dos Trabalhadores das Minas de Urânio de Portugal, em Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim, em que é requerente o Munícipe Carlos Alberto da Silva Colaço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10975, datada de 16/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----------

5.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NO DIA 26/08/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11397, datada de 23/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 26/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."

---- O Senhor Presidente afirmou que do ponto 5.2 ao ponto 5.11. Mas uns são dos pedidos de isenções e outros são de recintos improvisados. Mas, de qualquer maneira, independentemente dos pontos, se os Senhores Vereadores não virem objeção nenhuma, estão a falar aí, quer de isenções para recintos improvisados, quer para isenções do pagamento de taxas municipais, foram todas concedidas, de diversas Entidades e Associações do que é o nosso Movimento Associativo e do nosso tecido comercial também, da Cafetaria e dos nossos Estabelecimentos Comerciais. E, portanto, se os Senhores Vereadores não virem nenhuma objeção, separado, devidamente, depois por o que são recintos improvisados e isenções de taxas. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 26/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11397, datada de 23/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NO DIA 01/09/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11878, datada de 31/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 01/09/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 01/09/2023, que a

seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 01/09/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11878, datada de 31/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 08/07/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos em virtude de já ter sido presente e ratificado na reunião ordinária de 07 de agosto de 2023. ----------

5.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 26/08/2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11300, datada de 21/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 26/08/2023, das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/08/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 26/08/2023, das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11300, datada de 21/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTIVIDADE: FESTA RELIGIOSA NO DIA 27/08/2023, DAS 20:00 HORAS ÀS 24:00 HORAS - LOCAL: LARGO DA CAPELA DO PISÃO - REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTAR/PISÃO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11166, datada de 17/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para a Festividade da Festa Religiosa no dia 27/08/2023, das 20:00 horas às 24:00 horas, no Largo da Capela do Pisão, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Santar/Pisão, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/08/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para a Festividade da Festa Religiosa no dia 27/08/2023, das 20:00 horas às 24:00 horas, no Largo da Capela do Pisão, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Santar/Pisão, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11166, datada de 17/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.7. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTIVIDADE: FESTA RELIGIOSA NO DIA 27/08/2023, DAS 20:00 HORAS ÀS 24:00 HORAS - LOCAL: LARGO DA CAPELA DO PISÃO - REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTAR/PISÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11283, datada de 21/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado para a Festividade da Festa Religiosa no dia 27/08/2023, das 20:00 horas às 24:00 horas, no Largo da Capela do Pisão, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Santar/Pisão, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festividade da Festa Religiosa no dia 27/08/2023, das 20:00 horas às 24:00 horas, no Largo da Capela do Pisão, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Santar/Pisão, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11283, datada de 21/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTIVIDADE: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 26/08/2023, DAS 22:00 H ÀS 03:00 H DO DIA SEGUINTE - LOCAL: LOGRADOURO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11489, datada de 24/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para a Festividade com Música ao Vivo, no dia 26/08/2023, das 22:00 h às 03:00 h do dia seguinte, no Logradouro da Sede da Associação, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para a Festividade com Música ao Vivo, no dia 26/08/2023, das 22:00 h às 03:00 h do dia seguinte, no Logradouro da Sede da Associação, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11489, datada de 24/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

5.9.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTIVIDADE: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 26/08/2023, DAS 22:00 H ÀS 03:00 H DO DIA SEGUINTE - LOCAL: LOGRADOURO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11490, datada de 24/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado para a Festividade com Música ao Vivo, no dia 26/08/2023, das 22:00 h às 03:00 h do dia seguinte, no Logradouro da Sede da Associação, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festividade com Música ao Vivo, no dia 26/08/2023, das 22:00 h às 03:00 h do dia seguinte, no Logradouro da Sede da Associação, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11490, datada de 24/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.10.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - BAILE MÚSICAL: DIAS: 23/08/2023 E 24/08/2023, DAS 22:00 ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE; 25/08/2023 E 26/08/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE E 27/08/2023, DAS 22:00 ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: RUA DA ESCOLA, NO LOGRADOURO DO EDIFÍCIO ANTIGO DA ESCOLA PRIMÁRIA, NA VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: IRMANDADE NOSSA SENHORA DO VISO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11195, datada de 18/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Baile Músical nos dias: 23/08/2023 e 24/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte; 25/08/2023 e 26/08/2023, das 22:00 às 04:00 horas do dia seguinte e 27/08/2023, das 22:00 às 02:00 horas do dia seguinte, na Rua da Escola, no logradouro do edifício antigo da Escola Primária, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Irmandade Nossa Senhora do Viso, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para o Baile Músical nos dias: 23/08/2023 e 24/08/2023, das 22:00 às 02:00 horas do dia seguinte; 25/08/2023 e 26/08/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte e 27/08/2023, das 22:00 às 02:00 horas do dia seguinte, na Rua da Escola, no logradouro do edifício antigo da Escola Primária, na Vila de Senhorim, em que é requerente a

Irmandade Nossa Senhora do Viso, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11195, datada de 18/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.11.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - BAILE MÚSICAL: DIAS: 23/08/2023 E 24/08/2023, DAS 22:00 ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE; 25/08/2023 E 26/08/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE E 27/08/2023, DAS 22:00 ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: RUA DA ESCOLA, NO LOGRADOURO DO EDIFÍCIO ANTIGO DA ESCOLA PRIMÁRIA, NA VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: IRMANDADE NOSSA SENHORA DO VISO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11269, datada de 21/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado para o Baile Músical nos dias: 23/08/2023 e 24/08/2023, das 22:00 às 02:00 horas do dia seguinte; 25/08/2023 e 26/08/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte e 27/08/2023, das 22:00 às 02:00 horas do dia seguinte, na Rua da Escola, no logradouro do edifício antigo da Escola Primária, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Irmandade Nossa Senhora do Viso, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para o Baile Músical nos dias: 23/08/2023 e 24/08/2023, das 22:00 às 02:00 horas do dia seguinte; 25/08/2023 e 26/08/2023, das 22:00 às 04:00 horas do dia seguinte e 27/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Rua da Escola, no logradouro do edifício antigo da Escola Primária, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Irmandade Nossa Senhora do Viso, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11269, datada de 21/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que desta forma dão por encerrada a reunião de hoje em termos do que é o Executivo e deixando o que é a intervenção das, pelo menos, duas intervenções do Público, com primazia às Senhoras. Deu a palavra à Senhora Elizabate Wire.

---- A Senhora Elizabete Neves Wire cumprimentou todos os presentes. Afirmou chamar-se Elizabete Wire, de Senhorim. Vem cá hoje falar sobre dois temas. Primeiro, queria falar sobre os fogos de Senhorim. Queria só fazer uma pergunta sobre os sinais do vermelho e amarelo do trilho, em Senhorim, que passa onde ardeu, se vão ser substituídas as marcas e como, se há um plano para continuar com esse trilho nessa zona. O outro tema que ela quer falar é sobre a nova torre da antena de Senhorim. Sabe que o Senhor Presidente, no princípio da reunião,

disse-lhe que havia pedido de informação mandado para a APA e para a CCDR e para as Entidades. A última Entidade, ela não sabe se pode repetir. Era a APA. Então, sobre a torre, na última quinta-feira houve julgamento do embargo da nova torre da antena, que vai continuar esta semana, dia 20 deste mês. Na primeira hora, o Juiz, com os Advogados, conversaram para se entenderem porque é que a situação chegou a Tribunal. O Juiz informou os Advogados que a Câmara Municipal de Nelas tem o poder de revogar o processo da nova obra da antena. O seu Advogado vai escrever uma comunicação para a Câmara Municipal de Nelas para ajudar a explicar como isso pode ser feito. Supostamente, foi dito que o deferimento terá sido que os deixa trabalhar, ainda que não tenham licença, está a ser abusado e usado para despachar muitas torres. Eles sabem que o processo que foi submetido sobre a antena à Câmara tem faltas, o Juiz, durante o julgamento, ficou surpreendido que as casas mais altas, antigas e próximas da antena não fazem parte dos desenhos na topografia da localidade. Está como está lá nada. Haverá a questão sobre a altura dessas casas e com a emissão de radiação em termos da altura da antena bater com essas casas. O facto é que até hoje a obra não está concluída e falta ainda muito equipamento, por exemplo, as antenas e os cabos de ligações e que na realidade eles descobriram que não vai fornecer serviço na localidade para todos. Há mil habitantes e só vai fornecer a 700 pessoas em Senhorim. Já há 5 antenas da empresa LusoFinsa até Fonte do Alcaide. Então, a sua pergunta é sobre a sensibilidade com a localização, para estar bem pensado, se isto é o bem, se a torre está bem situada e qual é a altura certa para não prejudicar ninguém. E, pronto, foi o que foi falado no julgamento e vai continuar esta semana. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Elizabete Neves Wire. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. ----------
---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que ia começar pela Feira do Vinho. Tem, mais uma vez, a elogiar o trabalho e o desempenho que esta Câmara fez pela realização da Feira do Vinho, embora haja sempre questões que não lhes agradam. Ele tem dois pontos, um positivo e outro negativo. O ponto positivo é terem trazido ao palco o miúdo do nosso Concelho que é apreciado, não só no Concelho, como a nível nacional e não só, a nível internacional. Fez com que o Público do nosso Concelho e arredores conhecesse e visse e ouvisse ao vivo esse miúdo, o Gustavo. Apesar dele o ter visto também o primeiro concerto dele no Carregal do Sal, também foi um espetáculo. O ponto negativo é terem deixado ocupar o espaço da restauração pelos Ranchos Folclóricos, onde os acompanhantes dos Ranchos Folclóricos se sentaram nas cadeiras da restauração, impedindo isso que a restauração funcionasse, dirá, nem a 50%, porque as pessoas ocuparam o espaço. Agora, vamos ao mais doloroso, à repetição que é categórica. A Estrada Carvalhal Redondo está pior do que o que estava há dois meses atrás. Já há novos buracos, agora do lado contrário. Havia no sentido de Carvalhal Redondo para Canas de Senhorim e agora já é no sentido também de Canas de Senhorim para Carvalhal Redondo. Portanto, aí já têm dificuldades, embora pusessem lá agora um sinal de obstáculo poro1que ele passou lá no sábado, infelizmente teve que ir a Viseu ao Médico com a sua mulher. E não é a resolução dessa estrada, que está péssima, mesmo. Mais uma vez estamos a chegar ao inverno, temos o inverno à porta e a barroca, na Urgeiriça, que, como tinha há uns dois meses, três meses, atrás, começaram a fazer a obra. Mas devido à água que a barroca levava foi cancelada essa obra e acha bem. Só que passaram o verão todo e nada fizeram e ainda anteontem a Rua do Freixieiro já estava meia de água. Portanto, não há escoamentos da água dessa barroca para lado nenhum. E estamos a chegar ao inverno. Gostaria que o Senhor Presidente, com toda a sinceridade, que resolvesse isso porque é uma necessidade para quem passa ali, principalmente, as crianças que vão para a Escola. Chegam ao ponto de não ter hipótese de passar sem ser por cima da água. Mais uma vez também estamos a começar um novo ano letivo e a passadeira em frente a uma Escola, é a única Escola do Concelho que ele conhece que não tem uma passadeira. Estamos a começar as aulas novamente e em frente à Escola do Fojo continua a não haver uma passadeira para que as nossas crianças passem para ir para a Escola. Portanto, estamos a começar novamente o ano letivo e já foi prometido no ano passado, antes das aulas, fazer essa

passadeira, prometido pela Senhora Vice-Presidente desta Autarquia. Afinal, passou-se o ano passado, passou-se este ano estamos no princípio do ano. Agradecia ao Senhor Presidente também que pusessem lá uma passadeira para que as nossas crianças possam passar para a Escola. Tem verificado nos últimos dias, embora a Câmara não tenha culpa diretamente, mas tem indiretamente. Tem havido muitos contentores de lixo cheios. Não sabe o que é que se passa com o Planalto Beirão. Há dias que não passam. Ele tem fotografias tiradas de contentores cheios de lixo em dias que haviam de ter passado de manhã e à tarde os contentores do lixo ainda estão cheios. Tem fotografias que poderá mostrar aos Senhores. Alertou a Câmara Municipal de Nelas pelas regas dos jardins. A Câmara de Nelas respondeu-lhe que ia enviar para os Serviços Ambientais, para que os Serviços Ambientais agissem em conformidade. Só que uma coisa é certa, se o Senhor Presidente avisou os Serviços Ambientais, nada, nada, nada fizeram. As pessoas continuaram a regar os jardins, que é grave, com contador de água da Câmara, não é com contadores próprios, a gastarem. É com contadores da Câmara, ou da Junta, como queiram chamar. Isto foi uma campanha que fizeram, não queria jurar agora, em 2013 talvez, ou 2017, antes da campanha fizeram uma campanha de sensibilização para ganharem votos e puseram um contador para que essas pessoas regassem o jardim. Nós, felizmente, este ano, a coisa manteve-se mais, ou menos. Mas nada nos garante, ele pode dizer onde é. Aliás, ele mandou para a Câmara com fotografias e tudo e com vídeo. E a Câmara respondeu-lhe, ele pode mostrar, tem aqui uma mensagem da Câmara a informá-lo que a Câmara agradecia a informação e que ia enviar aos Serviços Ambientais, tal e qual. Portanto, ele gostaria que vissem isso porque ele acha que ali só há uma solução, com toda a sinceridade. Se alguém gosta de plantas, ele é um deles. Mas têm que ter consciência e andarem a regar jardins com água da Câmara, paga por todos nós. Era só isto. Desejou uma boa tarde a todos. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. Afirmou que até começava por aí. Em abono da verdade, eles já falaram nisso várias vezes. Por mais campanhas de sensibilização que se façam para a poupança da água, não é fácil para quem não cumpre. Ele lembra-se que o Executivo também fez isso no ano passado. Não é assim que funciona, dirigindo-se ao Senhor Arlindo Duarte. Vivemos num Estado de Direito. Agora, o que é que pode ser feito? Há muitos Municípios e há já isso que se fala, da possibilidade de, á semelhança, por exemplo, dos terrenos, haver, não é só nos consumos, é mesmo instituir coimas se for em excesso. O problema é que, para se conseguir isso, também tem que ter um enquadramento legal para isso ser concretizado. Mas isso também depende do que é o bom senso de cada um. Ele, Senhor Presidente, lembra-se, por exemplo, que eles, no ano passado, ao falar com um Municipe, não interessa como, nem o quê, até foi aqui à entrada da Câmara, acha que até já falaram disso e respondeu que se pago, portanto, eu faço da água o que quiser. E, isto é quase um abuso, mas há gente que pode fazer isso. Pode não, que faz isso, sem excesso. E não é só isso. Não é regar os jardins. É com o excesso da águia. O Executivo vai cada vez mais, ter problemas de água. É um assunto grande que o Executivo tem em cima da Mesa, mas o Executivo, independentemente, de sensibilizar, ou não, de avisar as pessoas, chegará a um ponto em que diz o Senhor Arlindo que será a proibição, ou a fiscalização também com as Forças de Segurança para as pessoas serem autuadas, como se fosse e é, uma prevaricação. Mas supõe que era mais por aí que o Senhor Arlindo estava a falar. Passando para a Dona Elizabete Wire que foi, das pessoas, a primeira a falar e muito bem. A questão

dos incêndios de Senhorim e a questão dos trilhos, na globalidade. Já falaram um pouco sobre isso também, mas, sim, há a obrigatoriedade de ser reposto. Perguntou à Dona Elizabete se só falou dessa questão dos trilhos, do que ele, Senhor Presidente, percebeu. Sim, há essa obrigatoriedade de serem repostos os trilhos porque estão também certificados e terá que ser feita essa reposição da sinalética. Supõe que é isso que estava a falar. Sim. No que concerne à torre, foi até a Dona Elizabete e um Grupo de Municipes que informaram que há um contencioso jurídico entre um Grupo de Municipes, digamos assim e a empresa. Perguntou se estava certo. A operadora que está lá. Eles, Câmara, nesse diferendo, têm conhecimento disso por causa daquilo que também lhes disseram porque a Câmara não foi arrolada, não foi constituída como parte integrante do processo. E, portanto, não tinha também essa ideia. Já houve, do que percebeu, uma decisão do que lhes está a dizer. E, portanto, que o Advogado fará chegar o que foi proferido pelo Juiz para a Câmara. Perguntou se estava certo. Perguntou se ele, Senhor Presidente, percebeu bem. Pronto, então o Advogado vai enviar à Câmara uma informação, uma comunicação. Pronto. Muito bem. Independentemente disso, foi aquilo que lhe disse, os Serviços já pediram informação. No verão, às vezes, as coisas demoram um bocadinho mais. Mas há um compromisso porque há um prazo legal para entregarem essa informação. E a informação é baseada em três coisas: Um - Há uma diretiva nacional que obriga a haver torres para poderem as populações terem acesso às comunicações. Como sabem, também é nesse sentido. Dois - Há uma questão da dimensão das torres. Se é a dimensão correta, ou não e a localização e os impactos que há nas populações. Foi isso que o Executivo pediu e é o que lhes vão facultar também. Sendo certo que também é muito parecido com o que acontece quase com as plantações. Eles, por exemplo, votaram aqui, dos que estão cá, o Senhor Vereador Aires Santos lembra-se disso. Mas no anterior mandato e já neste, votaram, por exemplo, contra tudo o que era plantação de eucalipto. E, se calhar, em abono da verdade, até podiam ter pensado que quem, se calhar, quer plantar eucalipto também cumpre o que são os requisitos e, se calhar, também está a proteger a floresta porque também está a proteger o investimento dele próprio. Mas, pronto, eles votaram, por princípio, sempre contra. Mas o Parecer da Câmara não era vinculativo, porque depois o ICNF autorizava na mesma desde que fossem feitos um conjunto de pressupostos. E eles perguntam: Então, porque é que veio a reunião de Câmara? Se não é vinculativo é um mero proforma. E, portanto, nessa informação estará as respostas das Entidades. Têm um aqui. Acha que a Dona Elizabete também tem conhecimento disso e todos os que estão aqui. A IP, no seguimento do que é a empreitada da Linha da Beira Alta, com o empreiteiro, ali na Estação, também colocaram lá uma torre sem consultarem ninguém. Pronto. E o Executivo pediu qual foi a razão. E a IP invoca ao Executivo que há uma Lei que se sobrepõe às autorizações municipais. Mas o Executivo quer isso por escrito. Mas há um conjunto, agora tem que haver as respostas das Entidades. O compromisso do Executivo é que na reunião de Câmara, na próxima, vem essa informação. Agora, o Executivo gostava de ter que o seu Advogado também enviasse a informação para cá porque, que a Dona Elizabate reparasse, o Executivo não tem conhecimento desse diferendo juridico, quer dizer, oficialmente. A Dona Elizabate já lhes disse isso. E os Municipes já lhes disseram isso. Mas, oficialmente, o Executivo não tem conhecimento desse processo juridico que está a decorrer. Perguntou à Dona Elizabete se percebia. Quer dizer, em abono da verdade, em primeira instância, o Executivo não tem porque é um Grupo de Municipes que fez uma Providência Cautelar, do que ele, Senhor Presidente, percebeu que foi feita, contra um operador privado. Mas não deixa de ter aqui uma questão de território e se calhar o Executivo também devia ter sido consultado, diz ele. Também acha estranho. Ou pronunciar-se. E é neste equilíbrio que, se calhar, faz aqui alguma confusão porque o Município, de facto, também neste, ou então, se calhar, ainda o Executivo vai ser arrolado, o Município, no seguimento do que é a parte procedimental. No que diz respeito à questão do revogar, ou não, é o tal Parecer que o Executivo solicitou e, portanto, a Dona Elizabete terá conhecimento disso e se o Advogado também enviar isso ao Executivo, pelo menos o Executivo também fica a saber o que está a acontecer na parte jurídica. Na parte da Feira do Vinho, dos mais e dos menos, do Senhor Arlindo, o palco com os Talentos da Região do Dão, naturalmente, com o Gustavo, até porque o Gustavo Reinas tem, pelo seu

talento, conquistou um concurso de grande relevância a nível nacional, com muito mediatismo e que lhe permite, mais do que isso, também a abertura do mundo discográfico porque também está subjacente a possibilidade de gravar um CD, que é o que o Gustavo irá fazer. E, portanto, agora continuará a sua carreira, que o Executivo, naturalmente, acompanhará com gosto, enquanto Municipe Jovem deste Concelho que singra, à semelhança de muitos outros. Mas que deixasse que lhe dissesse também que ele, Senhor Presidente, também quer trazer à coação a outra participação, do Ricardo, que também, ele, Senhor Presidente, acha que é Jovem também, o Ricardo ainda não tem 40 anos, portanto, um Jovem. Ele, Senhor Presidente, na sua faixa etária, a partir dos 50 anos, é que ele acha que já são, quase assim a entrar no caminho da Universidade Sénior. Mas diria que foi uma noite com dois Talentos do Concelho, cada um com a sua especificidade. O Gustavo, já a entrar em gravação de um trabalho discográfico, que vai estar à venda, que seguirá, naturalmente, a sua carreira e esperar que o Ricardo e outros Talentos que, neste momento, temos no Concelho, nestes e noutros domínios, possam também singrar. Na restauração, sim, mas foi aquilo que eles disseram. Os Ranchos Folclóricos não tinham condições para atuar no espaço e provocou esse constrangimento. Ele, Senhor Presidente, percebe isso. O Senhor Arlindo tem razão. Mas é o constrangimento derivado da situação. Sim, a Estrada de Carvalhal Redondo - Canas de Senhorim piorou. E o que falta da outra parte para ser feito de trabalho, brevemente será realizado. E concorda com o Senhor Arlindo. Isto é um movimento constante e há necessidade de retificar o que está agravado em termos do que é o piso da Estrada. A Rua do Freixieiro, como o Senhor Arlindo sabe, houve ali a interrupção pelas razões que foram. O que estava na planificação era retomar agora, em início de setembro, a empreitada. Há condicionantes diversos. Em agosto, com a necessidade também de operacionalizar o que são os movimentos e a logística toda do que são os Serviços Externos da Autarquia. Mas, naturalmente, que há esse compromisso e será para retomar. Compreende e tem razão nos argumentos que o Senhor Arlindo aduziu que era preferível estar feita agora antes de começar a época da chuva. Mas, naturalmente, que isso será executado dentro em breve. Ele, Senhor Presidente, espera que com aquilo que também estão a agilizar os Serviços Externos, que seja muito em breve para, na próxima reunião de Câmara, o Senhor Arlindo não voltar a falar outra vez da Rua do Freixieiro. A passadeira do Fojo já podia estar concretizada. O Senhor Arlindo sabe também que a Junta de Freguesia, a solução que quer é um outro tipo de solução. Podia haver até uma solução mais provisória que era fazer a passadeira como é feita. O Senhor Presidente da Junta julga e ele, Senhor Presidente, percebe também, tendo em consideração o local que é, que não pode ser só uma situação dessa natureza. Mas o Senhor Arlindo tem razão. A passadeira já lá devia estar a ser feita porque é uma questão de segurança de uma Escola e, independentemente de qual seja a solução, a responsabilidade é da Autarquia. O Senhor Arlindo tem razão. A culpa é do Executivo e, naturalmente, tentará resolver essa situação. Para finalizar, sobre os contentores do lixo, sim, o Executivo faz parte do Planalto Beirão, não faz parte da Comissão Executiva. Houve até uma reunião da Comissão Executiva do Planalto Beirão com o Ministério do Ambiente no dia 1 de setembro com os Municípios, ou com os Autarcas que compõem também a própria Comissão Executiva do Planalto Beirão. E tem a ver muito com a recolha de lixo. Eles estão com quantidades acrescidas também do que são os lixos domésticos. E, recorrentemente, o Planalto Beirão também tem sugerido aos Municípios que o que está contratualizado é uma questão e agora

estarão a falar de contratualizações acrescidas e é isso que neste momento os Municípios também estão em conversações com as Instituições de forma a que se possa dar um outro tipo de resposta. Agora, concorda com o Senhor Arlindo. É claro que eles todos gostariam que os caixotes do lixo estejam, devidamente, recolhidos. A Autarquia faz o pagamento, como qualquer uma, para o serviço. E, pronto, da parte do Executivo até falar com quem de direito e reforçar outra vez isso. Há alturas em que corre também menos bem e o Executivo també tem que fazer o seu papel. É como com a EDP, até com a iluminação pública e com o horário. O Executivo anda, constantemente, a falar disse e às vezes não é cumprido. E, pronto, o Executivo tem que fazer também o seu papel. Agradeceu ao Senhor Arlindo e à Dona Elizabete também pelos alertas que fizeram chegar ao Executivo. E o Executivo espera, pelo menos na questão da torre, que é a questão da Dona Elizabete, e alguns pontos também do Senhor Arlindo, que estão aqui apontados. Ele, Senhor Presidente, já sabe que o Senhor Arlindo os tem assim no seu papel. Na próxima reunião, se não houver algum ponto destes que não esteja, que voltará, outra vez, para cima da Mesa. Mas, pronto, sim. Agradeceu os contributos da Dona Elizabete e do Senhor Arlindo, pelas sugestões de que o Executivo reconhece, que são para o contributo válido da melhoria dos nossos territórios. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dezoito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____